



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**GESTÃO 2021 - 2024**

# **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## **2022 – 2025**

**ITANHANGÁ/MT**  
**MAIO/2022**



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

---

EDU LAUDI PASCOSKI  
**PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT**

EMERSON SABATINE  
**VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT**

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANGÁ-MT**



**EQUIPE DE APOIO TÉCNICO E ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE 2022-2025**

BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL D ESAÚDE**

DANIELA COLOMBO  
**COORDENADORA DA ATENÇÃO BÁSICA**

RENATE LANGHORST  
**COORDENADORA DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

VERONICA DE SOUZA CAVASIN  
**GERENTE DO SETOR DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE**

ADRIANA LAURETH  
**COORDENADORA DA CENTRAL DE REGULAÇÃO**



## Colaboração e Aprovação

RESOLUÇÃO DO CMS Nº \_\_\_\_/2022

Dispõe sobre Aprovação e homologação do Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 no município de Itanhanga/MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANGÁ, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 156/2008 e também as Leis Orgânicas da Saúde 8080/19/07/90 e 8142/28/12/90, a Lei complementar 22/09/92. **Considerando a PORTARIA Nº 750, DE 29 DE ABRIL DE 2019 que altera a Portaria de Consolidação nº 1/GM/MS, de 28 de setembro de 2017 para instituir o Sistema DigiSUS Gestor/Módulo de Planejamento - DGMP, no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS** e de acordo com a reunião do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/2022.

I – Aprovação, Apresentação e homologação do Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 do município de Itanhanga/MT.

Resolve:

Art. 1º. Aprovar e homologar o Plano Municipal de Saúde 2022 a 2025 do município de Itanhanga/MT, alinhando as metas dos quatro anos de forma quantitativa

\_\_\_\_/\_\_\_\_/2022

---

**Aparecido Gomes Moreira**  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Itanhanga/MT



## SUMÁRIO

1 – APRESENTAÇÃO.....	07
2 – IDENTIFICAÇÃO.....	11
2.1 – INFORMAÇÕES TERRITORIAIS.....	11
2.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.....	11
2.3 – INFORMAÇÕES DA GESTÃO.....	11
2.4 – INFORMAÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
2.5 – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	12
2.6 – INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO.....	12
2.7 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE.....	13
3 – ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE.....	13
3.1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO.....	14
3.2 – HISTÓRICO DO MUNICÍPIO.....	14
3.3 – ASPECTOS GEOGRÁFICOS.....	16
3.4 – ASPECTOS DEMOGRÁFICOS.....	16
3.5 – ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA.....	20
3.5.1 – NATALIDADE.....	20
3.5.2 – IMUNIZAÇÃO.....	21
3.5.3 – NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.....	22
3.5.4 – MORBIDADE.....	24
3.5.5 – MORTALIDADE.....	26
3.5.6 – SAÚDE MENTAL.....	28
3.5.7 – PANDEMIA COVID-19.....	29
3.6 – DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE.....	31
3.6.1 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO.....	31
3.6.2 – RENDA.....	32
3.6.3 – EDUCAÇÃO.....	34
3.6.4 – HABITAÇÃO.....	36
4 – ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS.....	38
4.1 – MODELO DE GESTÃO.....	39
4.2 – RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE PÚBLICA.....	41
4.3 – REDE FÍSICA INSTALADA.....	42
4.3.1 – UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE.....	42
4.3.2 – PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS.....	43
4.4 – REDE DE ATENÇÃO À SAÚDE.....	44
4.4.1 – FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE PÚBLICA.....	44
4.5 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.....	46
4.6 – NÚMERO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES (OFERTA).....	48
4.7 – SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA -SADT (OFERTA).....	48
4.8 – REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA.....	48
4.8.1 – SISTEMA HORUS.....	49



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

---

4.9 – NÚMERO DE EQUIPES E COBERTURA POPULACIONAL.....	49
5 – RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE.....	49
5.1 – INDICADORES DE SAÚDE.....	50
5.2 – RECEITAS RECEBIDAS DA UNIÃO PARA A SAÚDE.....	51
6 – PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE 2022 – 2025.....	52
7 – PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE 2022 – 2025.....	52
8 – GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE.....	53
9 – CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO.....	53
10 – DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES.....	54
11 – PLANO DE GOVERNO.....	69
12 – I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL.....	70
13 – PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.....	78
14 – SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO.....	78
15 – CONCLUSÃO.....	80



## **1. APRESENTAÇÃO**

O Sistema Único de Saúde (SUS) foi definido no artigo 196 da Constituição Brasileira de 1988 como um sistema público, de caráter universal. Foi criado com base na concepção do direito à saúde como direito de cidadania, sendo de implantação obrigatória pelas três esferas federativas – União, Estados e Municípios. Suas diretrizes organizativas, conforme expostas na própria Constituição, nas leis 8.080/90 e 8.142/90, são de descentralização com comando único em cada esfera de governo; integralidade do atendimento e igualdade da assistência; universalidade do acesso aos serviços de saúde e participação da comunidade.

A Organização Mundial de Saúde (OMS) conceitua a saúde como estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de doença. Do mesmo modo, o artigo 196 da nossa Carta Magna prevê que a saúde é um direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e que garantam acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Não se pode falar de exercício de direitos em um Estado democrático sem falar também de cidadania. O exercício livre e pleno dos direitos, dentro do convívio harmonioso em sociedade, com efetividade dos direitos humanos, inclusive o de participação nas decisões da sua comunidade, constitui o núcleo essencial da cidadania plena.

O planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) configura-se como responsabilidade dos entes públicos, sendo desenvolvido de forma contínua, articulada, integrada e solidária entre as três esferas de governo, de modo a conferir direcionalidade à gestão pública da saúde.

A Lei 8080/90 e sua regulamentação, instituída no Decreto 7508/2011, estabelecem que o planejamento da saúde é ascendente e integrado, do nível local até o federal, ouvidos os respectivos Conselhos de Saúde.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024



O Plano Municipal de Saúde é o instrumento que, a partir de uma análise situacional, reflete as necessidades de saúde da população e apresenta as intenções e os resultados a serem buscados no período de quatro anos, expressos em Diretrizes, Objetivos e Metas. Configura-se como base para a execução, o acompanhamento, a avaliação e o exercício da gestão do sistema de saúde, em cada esfera de governo.

Considerando o Título IV, Cap. I da Portaria de Consolidação nº01/17 que estabelece diretrizes para o processo de planejamento no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que orienta a construção do PMS:

O planejamento no âmbito do SUS terá como base os seguintes pressupostos:

V - Compatibilização entre os instrumentos de planejamento da saúde (Plano de Saúde e respectivas Programações Anuais, Relatório de Gestão) e os instrumentos de planejamento e orçamento de governo, quais sejam o Plano Plurianual (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), em cada esfera de gestão; O Plano Municipal de Saúde, instrumento central de planejamento para definição e implementação de todas as iniciativas no âmbito da saúde de cada esfera da gestão do SUS para o período de quatro anos, explicita os compromissos do governo para o setor saúde e reflete, a partir da análise situacional, as necessidades de saúde da população e as peculiaridades próprias de cada esfera.

A elaboração do Plano Municipal de Saúde é orientada pelas necessidades de saúde da população, considerando:

I - Análise situacional, orientada, dentre outros, pelos seguintes temas contidos no Mapa da Saúde:



- a) estrutura do sistema de saúde;
  - b) redes de atenção à saúde;
  - c) condições sócios sanitárias;
  - d) fluxos de acesso;
  - e) recursos financeiros;
  - f) gestão do trabalho e da educação na saúde;
  - g) ciência, tecnologia, produção e inovação em saúde e gestão;
- II - Definição das diretrizes, objetivos, metas e indicadores; e
- III –O processo de monitoramento e avaliação.

O Plano Municipal de Saúde considera as diretrizes definidas pelos Conselhos e Conferências de Saúde e será submetido à apreciação e aprovação do Conselho de Saúde respectivo e disponibilizado em meio eletrônico no Sistema de Apoio ao Relatório de Gestão (SARGSUS), disponível em [www.saude.gov.br/sargsus](http://www.saude.gov.br/sargsus).

A equipe técnica de gestão da Secretaria Municipal de Saúde, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde construiu o Plano Municipal de Saúde 2022 – 2025 em consonância com todas as legislações vigentes, com as propostas da Conferência Municipal de Saúde de 2015, com o Plano Municipal de Governo 2021- 2024, e as diretrizes do Plano Nacional de Saúde 2020 – 2023. O Sistema Único de Saúde (SUS) é uma formulação política e organizacional para o reestrutura dos serviços e ações de saúde. Estabelecida pela Constituição Brasileira de 1988 e por leis que a regulamentam, é um sistema novo e ainda em construção.

O SUS norteia-se pelos seguintes princípios doutrinários:

- Universalidade
- Equidade
- Integralidade

O SUS há que ser entendido em seus objetivos finais de dar assistência à população baseada no modelo da promoção, proteção e recuperação da saúde - para que assim, busquemos os meios - processos, estruturas e métodos – capazes de alcançar tais



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

objetivos com eficiência e eficácia e, torná-lo efetivo em nosso país. Estes meios, orientados pelos princípios organizativos da descentralização, regionalização, hierarquização, resolutividade, participação social e complementaridade do setor privado, devem constituir-se em objetivos estratégicos que dêem consistência ao modelo de atenção à saúde desejado.

- **Universalidade:** Todas as pessoas têm direito ao atendimento independente de cor, raça, religião, local de moradia, situação de emprego ou renda, etc. A saúde é direito de cidadania e dever dos governos Municipal, Estadual e Federal.
- **Equidade:** Todo cidadão é igual perante o Sistema Único de Saúde e será atendido conforme as suas necessidades. Os serviços de saúde devem considerar que em cada população existem grupos que vivem de forma diferente, ou seja, cada grupo ou classe social ou região tem seus problemas específicos, têm diferenças no modo de viver, de adoecer e de ter oportunidades de satisfazer suas necessidades de vida.
- **Integralidade:** As ações de saúde devem ser combinadas e voltadas ao mesmo tempo para prevenção e a cura. O indivíduo não deve ser visto apenas como partes de um todo (coração, fígado, pulmões, etc.). É um ser humano, social, cidadão que biologicamente, psicologicamente, e socialmente está sujeito a riscos de vida. As unidades que prestam serviços de saúde ao usuário devem atender o indivíduo como um ser humano integral, submetido às mais diferentes situações de vida e trabalho, que o leva a adoecer e a morrer.



## 2. IDENTIFICAÇÃO

A Identificação define o reconhecimento e a identidade do município de Itanhanga/MT, apresentando um conjunto de particularidades que o caracterizam. Determinando a origem, a natureza e as suas características.

### 2.1 – INFORMAÇÕES TERRITORIAIS

Estado	Mato Grosso
Município	ITANHANGÁ
Area em KM	2.909,745 km <sup>2</sup>
População	6.885 pessoas
Densidade populacional	1,82 hab/km <sup>2</sup>
Região de Saúde	SINOP

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

### 2.2 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Nome do Órgão	Secretaria Municipal de Saúde de Itanhanga
Número CNES	5842212
CNPJ	07.209.225/0001-00
Endereço	Avenida Valdecir Martins, s/n
Email	<a href="mailto:sec.saude@itanhanga.mt.gov.br">sec.saude@itanhanga.mt.gov.br</a>
Telefone	66 3578-1587
Home page	<a href="http://www.itanhanga.mt.gov.br">www.itanhanga.mt.gov.br</a>

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

### 2.3 – INFORMAÇÕES DA GESTÃO

Prefeito(a)	EDU LAUDI PASCOSKI
Secretário(a) de Saúde em Exercício	BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX
E-mail secretário(a)	<a href="mailto:sec.saude@itanhanga.mt.gov.br">sec.saude@itanhanga.mt.gov.br</a>
Telefone secretário(a)	66 98421-3739

Fonte: Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)



#### 2.4 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento de criação	Lei nº 09
Data de criação	25/01/2005
CNPJ	13.925.320/0001-02
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL
Gestor do Fundo	BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX

Fonte: Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 2.5 – PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

Período do Plano de Saúde	2022 – 2025
Status do Plano de Saúde	ANALIZE

Fonte: Sistema de Informações sobre orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

#### 2.6 – INFORMAÇÕES SOBRE REGIONALIZAÇÃO - Região de Saúde: TELES PIRES

Município	Área (Km <sup>2</sup> )	População (Hab)	Densidade
Cláudia	3820.948	12052	3,15
Feliz Natal	11448.049	13857	1,21
Ipiranga do Norte	3.422,016	7395	1,48
Itanhangá	2.909,745	6.885	1,82
Lucas do Rio Verde	3659.859	63411	17,33
Nova Mutum	9537.923	43919	4,60
Nova Ubiratã	12694.974	11694	0,92
Santa Carmem	3920.277	4486	1,14
Santa Rita do Trivelato	3345.196	3330	1,00
Sinop	3194.339	139935	43,81
Sorriso	9345.755	87815	9,40
Tapurah	11600.132	13359	1,15
União do Sul	4581.121	3562	0,78
Vera	2950.868	11216	3,80



Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

## 2.7 – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

Instrumento de criação	Lei nº 156
Data de criação	04/12/2008
Endereço	Avenida Rio Grande do Sul
CEP	78579-000
E-mail	<a href="mailto:sec.saude@itanhanga.mt.gov.br">sec.saude@itanhanga.mt.gov.br</a>
Telefone	66 3578-1638
Nome do Presidente	APARECIDO GOMES MOREIRA
Números de Conselheiros por Segmento	
Usuários	03
Governo	02
Trabalhadores	02
Prestadores	00

Fonte: SMSS Itanhanga/MT

O Conselho Municipal de Saúde tem caráter permanente e deliberativo, é o órgão colegiado composto por representantes do governo, prestadores de serviço, usuários e profissionais da saúde. Enquanto instância deliberativa, no município as reuniões são feitas mensalmente e de acordo com a necessidade.

## 3. ANÁLISE SITUACIONAL DE SAÚDE

A Análise Situacional de Saúde consiste em um processo analítico-sintético que permite caracterizar, medir e explicar o perfil de saúde-doença de uma população, incluindo os agravos e problemas de saúde, assim como seus determinantes.

Estuda principalmente a caracterização: • da população (variáveis demográficas, socioeconômicas, culturais, políticas), • das condições de vida (ambientais, características dos sujeitos), • e do perfil epidemiológico (indicadores de morbidade, de mortalidade). Com o apanhado dos problemas e o estudo dos fatores



relacionados dá-se a priorização determinando quais problemas e ações se concederá um investimento maior em termos de intensidade das intervenções.

Possui como objetivo e finalidade:

- criar informações e conhecimentos válidos sobre a situação de saúde de uma população em determinado território/contexto,
- informar a tomada de decisão em saúde de maneira oportuna em todas as suas instâncias.

### **3.1 – CARACTERÍSTICAS GERAIS DO MUNICÍPIO**

Ano Base: **2021**

- Município: ITANHANGÁ
- Código do IBGE: 510454
- População: 6.885 habitantes
- Emancipação: 29/03/200 Lei Estadual nº 7.266/2000
- Prefeito: Edu Laudi Pascoski
- Endereço da Prefeitura Municipal: Av. Santa Catarina, nº 314, centro
- Fone: 66 3578-2500
- Secretário Municipal de Saúde: Bruno Henrique Ascari Felix
- Endereço da Secretaria Municipal de Saúde: Av. Valdecir Martins, s/n
- Telefone: 66 3578-1587
- E-mail: [sec.saude@itanhanga.mt.gov.br](mailto:sec.saude@itanhanga.mt.gov.br)
- Home page: [www.itanhanga.mt.gov.br](http://www.itanhanga.mt.gov.br)

### **3.2 - HISTÓRICO DO MUNICIPIO**

O município foi criado através da lei estadual nº 7.266, de 29 de março de 2000, de autoria do deputado José Riva, com desmembramento do município de Tapurah. Itanhanga não teve eleição municipal em 03 de outubro para escolha de



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

prefeito do município como nos municípios de Ipiranga do Norte e Boa Esperança do Norte.

É antiga a reivindicação da comunidade em tornar-se município emancipado. Porém nos últimos anos este ideal tornou-se mais forte.

Em 19 de junho de 1999, reuniram-se no salão comunitário localizado no centro da Agrovila União da Vitória, os principais líderes da localidade com o objetivo de formar uma comissão provisória Pró-Emancipação do Projeto de Assentamento Itanhangá.

Pronunciaram-se líderes das comunidades de Monte Alto, Simione, Cruzeiro e Ana Terra. A diretoria da Comissão contou com os seguintes nomes: Reinaldo Tirloni, Eliseu Oliveira, Josino Macedo da Luz, Osório Teixeira dos Passos, Onorino Tendelio, Leonir Casoril, Silvestre Kaminski, Erasmo Zufo e tantos outros.

O ofício nº 057/00, assinado pelo Desembargador Orlando de Almeida Perri, presidente do TRE/MT, ao deputado José Riva, presidente da Assembleia Legislativa, comunicou a homologação do resultado da consulta plebiscitária realizada em Itanhangá no dia 19 de março de 2000, com resultado favorável.

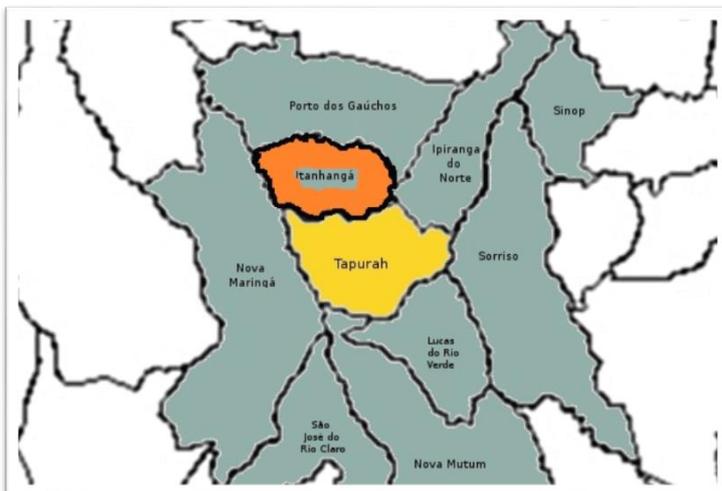
A denominação ITANHANGÁ, foi avaliada pela comunidade e acatada por aclamação na terceira reunião para escolha da comissão Pró-Emancipação. SENDO ASSIM O Gentílico Itanhangaense.

Em documento encaminhado à Assembléia Legislativa de Mato Grosso, a comunidade empresarial de Itanhangá mostrou sua força com uma relação de empresas que investem e acreditam no lugar, dentre as quais a Madeireira São José Tirloni e Cia. Madeireira Agrovila, Cooperativa Desenvolvimento Agro Industrial de Tapurah, Valdir Hennig, Madeireira Sandeski, Ind. Com. Madeiras CZV Ltda., Associação dos Produtores Rurais de Itanhangá, Adão de Melo, M.L. Vinancio Madeiras, Silvia A. Mad. Agropecuária, e tantas outras empresas. levado à categoria de município com a denominação Itanhangá, pela lei estadual nº 7266, de 29-03-2000, desmembrado do município de Tapurah. Sede no atual distrito de Itanhangá (ex-localidade), Constituído do distrito



sede. Instalado em 01-01-2005. Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.

#### MAPA COM LIMITES DA ANTIGA SEDE TAPURAH



Fonte: PT. Wikipédia.org, apud Barth, P. S., 2013.

### 3.2 - ASPECTOS GEOGRÁFICOS

Itanhanga é uma cidade de Estado do Mato Grosso. Os habitantes se chamam Itanhangaenses. Cortada pelas Rodovias BR 242 e a MT 338.

O município se estende por 2.909,745 km<sup>2</sup>. Situado a 345 metros de altitude, de Itanhanga tem as seguintes coordenadas geográficas: Latitude: 12° 14' 7" Sul, Longitude: 56° 38' 33" Oeste. Altitude 345m, Clima tropical com estação seca (Classificação climática de Köppen-Geiger: Aw).

Faz divisa territorial com os municípios de Tapurah, Ipiranga do Norte, Porto dos Gaúchos e Nova Maringá.

### 3.4 - ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

O município se estende por 2.909,745 km<sup>2</sup> e conta com uma população de 6.885 habitantes. A densidade demográfica é de 1,82 hab/ km<sup>2</sup>, atualmente apresenta uma população estimada de 7.030 pessoas [2021].



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

A seguir as tabelas fornecem informações que permitem nortear a evolução da população no município.

**Tabela 1: DADOS POPULACIONAIS 2020**

INFORMAÇÃO	FONTE	DATA	ESTATÍSTICA	
POPULAÇÃO CENSITÁRIA – TOTAL	IBGE	22/03/2021	6.885	habitantes
NÚMERO DE DOMICÍLIOS – TOTAL	IBGE	22/03/2021	4.163	domicílios

Fonte: IBGE e SISPNCD Local

**Tabela 2: DISTRIBUIÇÃO DA POPULAÇÃO RESIDENTE ESTIMADA POR FAIXA ETÁRIA**

**2000 a 2020** – Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE

FAIXA ETÁRIA	TOTAL
0 a 4 anos	613
5 a 9 anos	534
10 a 14 anos	480
15 a 19 anos	556
20 a 29 anos	1.151
30 a 39 anos	1.017
40 a 49 anos	929
50 a 59 anos	749
60 a 69 anos	529
70 a 79 anos	274
80 anos e mais	53
<b>Total</b>	<b>6.885</b>

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Observa-se segundo Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde, que as faixas etárias de maior predominância está entre 20 a 29 anos, com



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

1.151 pessoas, seguida de 30 a 39 anos com 1.017 pessoas e em terceiro lugar de 50 a 59 anos com 929 pessoas.

**Tabela 3: POPULAÇÃO ESTIMADA RESIDENTE POR ANO (ÚLTIMOS 06 ANOS)**

ANO	POPULAÇÃO	MÉTODO
2021	7.030	Estimativa
2020	6.885	Estimativa
2019	6.737	Estimativa
2018	6.587	Estimativa
2017	6.434	Estimativa
2016	6.286	Estimativa

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

**Tabela 4 :POPULAÇÃO TOTAL POR SEXO E COR NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ/MT - 2013 e 2017** Elaboração: PNUD, Ipea e FJP. Fonte: Estimativa populacional FJP (2013 e 2017). Obs.: Não foram consideradas as categorias de cor/raça amarela e indígena.

	População 2013	% do Total 2013	População 2017	% do Total 2017
População Total	5.794	100	6.396	100
Mulher	2.630	45,39	2.903	45,39
Homem	3.164	54,61	3.493	54,61
Negra	2.592	44,74	2.861	44,73
Branca	3.188	55,02	3.519	55,02

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

Observa-se na tabela acima que entre os anos de 2013 a 2017 a população do sexo masculino se manteve maior em relação ao sexo feminino assim como a raça Branca em relação a raça Negra.

**Tabela 5: POPULAÇÃO RESIDENTE E DOMICÍLIOS NA ÁREA RURAL E ÁREA URBANA (Censo 2010)**

ÁREA	RURAL	URBANA	TOTAL
POPULAÇÃO	3.165	2.095	5260



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

<b>% TOTAL</b>	39,83	60,17	100
<b>DOMICÍLIOS</b>	626	938	1564
<b>% TOTAL</b>	40,54	59,46	100

Fonte: <https://www.estadosecidades.com.br/mt/itanhanga-mt.html>

O município de Itanhangá possui na área urbana uma maior concentração populacional, haja visto que possui grande expansão da agricultura na área rural observados pelas informações do Censo 2010.

**Tabela 6: LONGEVIDADE E FECUNDIDADE**

	<b>1991</b>	<b>2000</b>	<b>2010</b>
<b>ESPERANÇA DE VIDA AO NASCER</b>	67,67	71,70	76,37
<b>TAXA DE FECUNDIDADE TOTAL</b>	2,92	2,69	2,45
<b>TAXA DE ENVELHECIMENTO</b>	0,38	0,94	2,94

Fonte: Atlas Brasil

Observamos acima que temos um aumento em relação a Esperança de Vida ao Nascer entre os anos de 1991 a 2010, assim como na Taxa de Envelhecimento e uma redução da Taxa de Fecundidade Total.

**Tabela 7: NASCIMENTOS SEGUNDO IDADE DA MÃE NO PERÍODO DE 2015 a 2019, POR MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA**

Idade da Mãe	2016	2017	2018	2019	2020
10 a 14 anos	02	00	00	01	00
15 a 19 anos	15	12	14	08	20
20 a 24 anos	23	19	26	26	21
25 a 29 anos	22	23	31	24	30
30 a 34 anos	16	20	15	18	19
35 a 39 anos	07	05	07	15	11
40 a 44 anos	01	02	00	00	03
45 a 49 anos	00	00	00	00	00
Total	86	81	93	92	104

Fonte: DATASUS



**Tabela 8: NASCIMENTOS SEGUNDO O TIPO DE PARTO NO PERÍODO DE 2015 a 2019, POR MUNICÍPIO**

Consulta de Pré Natal	2016	2017	2018	2019	2020
Nenhuma	00	00	00	01	00
1 a 3 consultas	03	03	01	00	01
4 a 6 consultas	31	25	14	20	10
7 ou mais consultas	52	53	78	71	93
Ignorado	00	00	00	00	00
Total	86	81	93	92	104

Fonte: DATASUS

### 3.5- ANÁLISE EPIDEMIOLÓGICA

Epidemiologia pode ser definida como a “ciência que estuda o processo saúde-doença em coletividades humanas, analisando a distribuição e os fatores determinantes das enfermidades, danos à saúde e eventos associados à saúde coletiva, propondo medidas específicas de prevenção, controle ou erradicação de doenças, e fornecendo indicadores que sirvam de suporte ao planejamento, administração e avaliação das ações de saúde” (ROUQUAYROL e GOLDBAUM, 2003).

#### 3.5.1 – NATALIDADE

Natalidade é estudo que relaciona a ocorrência de crianças nascidas vivas com a população total. Taxa de natalidade é a porcentagem de nascimentos ocorridos em uma população, em determinado período de tempo.

A taxa de natalidade de uma população reúne informações que permitem estabelecer um panorama nacional da quantidade de nascimentos que foram registrados durante certo tempo.

**Tabela 9: INFORMAÇÕES SOBRE NASCIMENTOS NO PERÍODO**

CONDIÇÕES	2016	2017	2018	2019	2020
Número de nascidos vivos	86	81	93	92	104



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Taxa de nascidos vivos com mães adolescentes	17	12	14	09	20
Número de mães de 10-19 anos					
Número com baixo peso ao nascer – geral – abaixo de 2.500 gramas	07	03	01	01	07
Número de nascidos vivos por partos cesáreos	46	44	58	56	59
Número de nascidos vivos por partos vaginais	40	37	35	36	45

Fonte: DATASUS.

### 3.5.2 – IMUNIZAÇÃO

O Programa Nacional de Imunizações do Brasil tem avançado ano a ano para proporcionar melhor qualidade de vida à população com a prevenção de doenças. Formulado em 1973 pelo Ministério da Saúde com o objetivo de coordenar as ações de imunização que se caracterizavam até então pela descontinuidade, pelo caráter episódico e pela reduzida área de cobertura. Institucionalizado em 1975, resultante do somatório de fatores, de âmbito nacional e internacional, que convergiam para estimular e expandir a utilização de agentes imunizantes, buscando a integralidade das ações realizadas no país. Tal como ocorre nos países desenvolvidos, o Calendário Nacional de Vacinação do Brasil contempla não só as crianças, mas também adolescentes, adultos, idosos, gestantes e povos indígenas. No total, são disponibilizadas na rotina de imunização 19 vacinas cuja proteção inicia ainda nos recém-nascidos, podendo se estender por toda a vida. As vacinas são seguras e estimulam o sistema imunológico a proteger a pessoa contra doenças transmissíveis. Quando adotada como estratégia de saúde pública, elas são consideradas um dos melhores investimentos em saúde considerando o custo-benefício.

O Programa Nacional de Imunizações do Brasil é um dos maiores do mundo, ofertando 45 diferentes imunobiológicos para toda a população. Há vacinas destinadas a todas as faixas-etárias e campanhas anuais para atualização da caderneta de vacinação.

**Tabela 10: SÉRIE HISTÓRICA DA COBERTURA VACINAL**

IMUNOBIOLÓGICOS	2018	2019	2020	2021
BCG	136,05	116,05	129,63	126,09
Hepatite B em crianças até 30 dias	123,26	116,05	104,94	106,52
Rotavírus Humano	102,33	125,93	113,58	126,09
Meningococo C	87,21	150,62	119,75	135,87



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Hepatite B	88,37	93,83	71,60	111,96
Penta Valente (DTP+HB+Hib)	88,37	93,83	71,60	111,96
Pneumocócica	88,37	133,33	125,93	135,87
Poliomielite	94,19	135,80	123,46	130,43
Poliomielite 4 anos	51,46	51,46	97,09	95,93
Febre Amarela	93,02	101,23	129,63	114,13
Hepatite A	93,02	109,88	139,51	121,74
Pneumocócica (1ºref)	82,56	120,99	166,67	116,30
Meningococo C (1ºref)	75,58	125,93	164,20	113,04
Poliomielite (1º ref)	82,56	102,47	129,63	115,22
Tríplice Viral D1	88,37	130,86	159,26	114,13
Tríplice Viral D2	83,72	109,88	130,86	115,22
Tetra Viral (SCR+VZ)	69,77	108,64	130,86	115,22
DTP	NR	NR	NR	NR
DTP REF (4 e 6 anos)	50,49	23,30	125,24	92,68
Dupla Adulto (dt)	NR	NR	NR	NR
Tríplice Bacteriana (DTP) (1º ref)	90,70	74,07	150,62	108,70
Sarampo	NR	NR	NR	NR
Haemophilus influenzae b	NR	NR	NR	NR
Dupla adulto e tríplice acelular gestante	30,84	57,01	7,41	6,52
dTpa gestante	44,86	72,90	113,58	97,83
Influenza Campanha	NR	NR	NR	NR
Tetravalente (DTP/Hib) (TETRA)	NR	NR	NR	NR

Fonte: DATASUS.

As informações contidas na tabela acima demonstram os imunizantes disponibilizados e administrados na rede de saúde pública para a população. Observa-se uma meta atingida maior que o preconizado, devido a busca da população residente em fazendas e arredores de outros municípios circunvizinhos.



### 3.5.3 – NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA

A notificação compulsória consiste em levar ao conhecimento das autoridades sanitárias a ocorrência de determinada doença, agravo ou evento de saúde pública. Essas medidas são importantes para nortear as políticas públicas que serão empregadas para conter a disseminação de doenças transmissíveis para a população, bem como eventos que requeiram uma intervenção mais próxima dos órgãos de saúde.

O Sistema de Informação de Agravos de Notificação - Sinan é alimentado, principalmente, pela notificação e investigação de casos de doenças e agravos que constam da lista nacional de doenças de notificação compulsória (Portaria de Consolidação nº 4, de 28 de setembro de 2017, Anexo).

**Tabela 11 – SÉRIE HISTÓRICA DE AGRAVOS NOTIFICADOS 2017-2021**

<b>AGRAVOS NOTIFICADOS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
Acidente por animais peçonhentos	01	-	-	-	01
Acidente de trabalho com exposição a material biológico	02	-	02	01	05
Acidente de trabalho grave	11	18	10	05	44
AIDS Adulto	02	04	-	05	11
Atendimento Antirrábico Humano	14	27	31	27	99
Conjuntivite	04	-	-	-	04
Criança exposta ao HIV	-	-	01	-	01
Dengue	69	94	210	233	606
Doença pelo vírus da imunodeficiência humana resultando em doenças infecciosas e parasitárias	-	-	01	-	01
Doença Aguda pelo Vírus Zica	-	03	18	03	24
Eventos Adversos pós vacinação	01	-	-	-	01
Gestante HIV	01	01	-	-	02
Hanseníase	38	42	47	15	142
Hepatites Virais	02	01	-	-	03
Leishmaniose Tegumentar Americana	07	02	07	03	19
Outras doenças de transmissão predominantemente sexual não class.	-	-	01	-	01
Sífilis em Adulto	-	01	02	-	03
Sífilis em Gestante	01	-	02	01	04
Sífilis Não Especificada	-	05	01	01	07
Toxoplasmose	01	01	-	-	02
Tuberculose	01	03	-	01	05
Ulceração e inflamação vulvovaginais em doenças classificadas em outra	06	-	-	-	06



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

<b>AGRAVOS NOTIFICADOS</b>	<b>2018</b>	<b>2019</b>	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
Varicela	01	-	-	-	01
Violência interpessoal/Autoprovocada	01	-	02	-	03
<b>TOTAL</b>	<b>163</b>	<b>202</b>	<b>335</b>	<b>295</b>	<b>995</b>

Fonte: SINAN

Observa-se que a maior quantidade de agravos notificados nos anos é a Dengue, com aumento significativo nos anos. Em segundo lugar o agravo mais notificado é o de Hanseníase e Atendimento Antirrábico Humano ocupando terceiro lugar.

### 3.5.4 – MORBIDADE

Morbidade é uma variável característica das comunidades de seres vivos e refere-se ao conjunto de indivíduos, dentro da mesma população, que adquirem doenças (ou uma doença específica) num dado intervalo de tempo. A morbidade serve para mostrar o comportamento das doenças e dos agravos à saúde na população.

No SUS o registro das morbidades hospitalares é realizado no SIH (Sistema de Infecções Hospitalares). Com base nessas informações se torna possível a análise da situação de saúde.

A tabela a seguir informa as morbidades que acometeram a população durante 2020.

**Tabela 12: DISTRIBUIÇÃO PERCENTUAL DAS INTERNAÇÕES POR GRUPO DE CAUSAS E FAIXA ETÁRIA – CID 10 POR LOCAL DE RESIDÊNCIA NO PERÍODO DE 2020**

<b>Capítulo CID-10</b>	<b>Menor 1 ano</b>	<b>1 a 4 anos</b>	<b>5 a 9 anos</b>	<b>10 a 14 anos</b>	<b>15 a 19 anos</b>	<b>20 a 49 anos</b>	<b>50 a 64 anos</b>	<b>65 a 79 anos</b>	<b>80 anos e mais</b>	<b>Total</b>
<b>TOTAL</b>	<b>8</b>	<b>7</b>	<b>10</b>	<b>5</b>	<b>25</b>	<b>119</b>	<b>35</b>	<b>29</b>	<b>3</b>	<b>241</b>
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	3	1	3	2	1	8	4	6	-	28
II. Neoplasias (tumores)	-	-	-	-	-	1	-	1	-	2
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	-	-	-	-	4	-	-	4
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	-	-	-	-	-	1	-	-	1
VI. Doenças do sistema nervoso	-	-	-	-	2	1	-	-	-	3



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	1	-	-	-	-	-	-	-	1
IX. Doenças do aparelho circulatório	-	-	-	-	-	-	6	8	-	14
X. Doenças do aparelho respiratório	-	-	-	-	-	5	2	2	2	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	-	-	-	-	2	13	2	5	1	23
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	-	1	-	-	-	1	-	-	-	2
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-	-	1	-	-	-	1
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	-	-	-	-	-	3	4	3	-	10
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	-	-	13	51	-	-	-	64
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	4	-	-	-	-	-	-	-	-	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	2	-	-	-	-	-	-	-	2
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	-	-	-	-	1	-	-	-	-	1
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	1	2	5	3	5	31	11	4	-	62
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	2	-	1	4	1	-	-	8

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Observamos que as internações no ano de 2020 em sua maioria ocorreu por gravidez, parto e puerpério; seguida por lesões, envenenamento e algumas outras consequências de causas externas, e doenças infecciosas e parasitárias, tendo como faixa etária dos 20 a 49 anos com maior número.



### 3.5.5 – MORTALIDADE

A taxa de mortalidade ou coeficiente de mortalidade é um índice demográfico que reflete o número de mortes registradas, obtido pela relação entre o número de mortes de uma população e um determinado espaço de tempo, normalmente no período de um ano.

Frequentemente a taxa é representada como o número de óbitos por cada 1000 habitantes.

A seguir a tabela demonstra as causas de óbitos da população no município de Itanhangá.

**Tabela 13: MORTALIDADE GERAL SEGUNDO MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA, 2016-2019.**

Capítulo CID-10	2016	2017	2018	2019	Total
<b>TOTAL</b>	27	20	22	27	96
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	1	2	-	2	5
II. Neoplasias (tumores)	4	-	5	3	12
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	-	1	2	5	8
V. Transtornos mentais e comportamentais	-	1	-	2	3
VI. Doenças do sistema nervoso	-	1	-	1	2
IX. Doenças do aparelho circulatório	10	-	2	5	17
X. Doenças do aparelho respiratório	2	2	5	2	11
XI. Doenças do aparelho digestivo	1	-	1	-	2
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	1	-	-	1	2
XV. Gravidez parto e puerpério	-	-	1	-	1



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	1	2	-	1	4
XVII.Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	-	1	-	-	1
XVIII.Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	1	-	1	4
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	5	9	6	4	24

Fonte: DATASUS e SIM.

Entre as três principais causas de mortalidade, estão as causas externas, doenças do aparelho circulatório, seguida de neoplasias.

**Tabela 14: TAXA (OU NÚMERO ABSOLUTO) DE MORTALIDADE PREMATURA (30 a 69 ANOS) POR DCNT (DOENÇAS DO APARELHO CIRCULATÓRIO, CÂNCER, DIABETES E DOENÇAS RESPIRATÓRIAS CRÔNICAS) – PAINEL DE MONITORAMENTO DA MORTALIDADE – POR INDICADOR E ANO DE REFERÊNCIA.**

Indicador	2016	2017	2018	2019	2020
Número absoluto de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por DCNT	09	02	05	10	08
Número absoluto de mortalidade por Neoplasias (tumores) malignas (os)	04	0	04	02	05
Número absoluto de mortalidade por Diabetes Mellitus	0	01	0	02	0
Número absoluto de mortalidade por Doenças do aparelho circulatório	05	0	01	04	02
Número absoluto de mortalidade do aparelho respiratório	0	01	0	02	01

Fonte: DATASUS



**Tabela 15: TAXA OU NÚMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE FETAL, NEONATAL E INFANTIL – PAINEL DE MONITORAMENTO DA MORTALIDADE – POR LOCALIDADE E ANO DE REFERÊNCIA.**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO INFANTIL	0	01	03	0	01	01
NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO FETAL	0	0	01	01	0	0

Fonte: DATASUS

**Tabela 16: TAXA OU NÚMERO ABSOLUTO DE MORTALIDADE MATERNA – POR LOCALIDADE E ANO DE REFERÊNCIA.**

	2015	2016	2017	2018	2019	2020
NÚMERO ABSOLUTO ÓBITO MATERNO (MIF)	01	02	01	04	0	06
NÚMERO ABSOLUTO DE ÓBITO MATERNO DECLADO	0	0	0	01	0	0

Fonte: DATASUS

### 3.5.6 – SAÚDE MENTAL

A Política Nacional de Saúde Mental é uma ação do Governo Federal, coordenada pelo Ministério da Saúde, que compreende as estratégias e diretrizes adotadas pelo país para organizar a assistência às pessoas com necessidades de tratamento e cuidados específicos em saúde mental.

A maior parte das pessoas, quando ouve falar em “Saúde Mental”, pensa em “Doença Mental”. Mas, a saúde mental implica muito mais que a ausência de doenças mentais.

Pessoas mentalmente saudáveis compreendem que ninguém é perfeito, que todos possuem limites e que não se pode ser tudo para todos. Elas vivenciam diariamente uma série de emoções como alegria, amor, satisfação, tristeza, raiva e frustração. São capazes de enfrentar os desafios e as mudanças da vida cotidiana com equilíbrio e sabem procurar ajuda quando têm dificuldade em lidar com conflitos, perturbações, traumas ou transições importantes nos diferentes ciclos da vida.

A Saúde Mental de uma pessoa está relacionada à forma como ela reage às exigências da vida e ao modo como harmoniza seus desejos, capacidades, ambições, ideias e emoções.



**Tabela 17: NÚMERO ABSOLUTO DE CONSULTAS COM PSQUIATRA E INTERNAÇÕES POR ANO, 2020-2021**

	<b>2020</b>	<b>2021</b>	<b>TOTAL</b>
Número Absoluto de Consultas com Especialidade Psiquiatria	162	133	295
Internações em Hospitais Psiquiátricos	00	04	04

Fonte: Central de Regulação Municipal

Os anos de 2020 e 2021 foram marcados pelo distanciamento social, pelo confinamento gerando grandes percas e em tempos de incertezas e crises financeiras tem se tornado cada vez mais frequentes o adoecimento mental da população como um todo.

O município dispõe de 02 profissionais Psicólogas distribuídas nas 2 Equipes de Saúde da Família, desenvolvem ações de educação e prevenção e atendimentos clínicos. Os atendimentos para o profissional Psiquiatra são realizados através da regulação via Consórcio Teles Pires. As urgências e emergências psiquiátricas são referenciadas para o Hospital Regional de Sorriso e as internações são referenciadas para o CIAPS Adauto Botelho e Hospital Psiquiátrico Paulo de tarso.

### **3.5.7 – PANDEMIA – COVID 19**

A Covid-19 é uma infecção respiratória aguda causada pelo coronavírus SARS-CoV-2, potencialmente grave, de elevada transmissibilidade e de distribuição global. A epidemia teve início em dezembro de 2019 na cidade de Wuhan, na China e rapidamente se espalhou para o mundo. Em 30 de janeiro de 2020, a OMS declarou que o surto do novo coronavírus constitui uma Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional (ESPII). Em 11 de março de 2020, a COVID-19 foi caracterizada pela OMS como uma pandemia.

No Brasil, o primeiro caso foi confirmado em 26 de fevereiro de 2020, no Estado do Mato Grosso em 19 de março de 2020 tendo sua expansão rapidamente a todos os municípios.

Até o momento, o município de Itanhanga MT conta com a Ala Covid anexa ao PSF II, destinada a testagem, avaliação, atendimento, acompanhamento e observação aos atendimentos voltados a Covid-19 com equipe multiprofissional, oferta da testagem rápida swab nasal e ou punção capilar, solicitação de exames laboratoriais, raio-x



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

ofertados pelo município, oferta gratuita de medicamentos para tratamento, regulação se necessário.

O município dispõe de 01 sala de vacinação para aplicação das vacinas contra a Covid-19 anexa ao PSF I, ações de vacinação extramuros em áreas rurais são realizadas.

A seguir, boletins informativos de 08/12/2020 e 08/12/2021.





### 3.6- DETERMINANTES SOCIAIS DE SAÚDE

A Organização Mundial de Saúde (OMS) define os Determinantes Sociais de Saúde como “As circunstâncias nas quais as pessoas nascem, crescem, trabalham, vivem, e envelhecem, e o amplo conjunto de forças e sistemas que moldam as condições da vida cotidiana”.

Situações econômica; social; ambiental; política; governamental; étnica e cultural influenciam positiva ou negativamente a saúde de indivíduos, segmentos sociais, coletividades, populações e territórios. Moradia, alimentação, escolaridade, renda e emprego também são fatores de risco para a população.

Esses fatores funcionam como indicativos da condição de vida das pessoas de um modo geral. Eles fornecem mecanismos de informação para que o poder público possa desenvolver estratégias e ações que impactem positivamente na qualidade de vida das pessoas.

#### 3.6.1 – ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO

O Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) é uma unidade de medida utilizada para aferir o grau de desenvolvimento de uma determinada sociedade nos quesitos de educação, saúde e renda. A utilização de um indicador que envolvesse outras variáveis que não somente a questão econômica ocorreu pela primeira vez em 1990 pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD). Esse indicador foi criado pelo paquistanês Mahbub Ul Haq e pelo indiano Amartya Sen.

A utilização das variáveis educação, saúde e renda permite uma comparação com praticamente todos os países do globo e serve de referência para mensurar a resposta de determinado país frente a essas importantes demandas. O Brasil figura na posição 79ª, com um IDH de 0,761.

A seguir a tabela 20 informa os valores do IDH no município de Itanhanga em comparação com o Nacional nos anos de 1991, 2000 e 2010.

**Tabela 18: ÍNDICE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO (IDH) NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ– MT EM COMPARAÇÃO COM O (IDH) NACIONAL NOS ANOS DE 1991, 2000 E 2010:**

	1991	2000	2010
Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) Brasil	0,493	0,612	0,727



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) Itanhangá/MT	0,392	0,506	0,710
---	-------	-------	-------

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

Observamos que nos anos informados na tabela acima, o IDH no município de Itanhangá/MT vem evoluindo mesmo mantendo-se abaixo do IDH Nacional.

**Tabela 19: IDHM RENDA, LONGEVIDADE E EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT EM COMPARAÇÃO COM O (IDHM) NACIONAL NOS ANOS DE 1991, 2000 E 2010:**

	1991	2000	2010
IDHM Renda – Brasil	0,647	0,692	0,739
IDHM Renda – Itanhangá/MT	0,580	0,695	0,699
IDHM Longevidade – Brasil	0,662	0,727	0,816
IDHM Longevidade – Itanhangá/MT	0,711	0,778	0,856
IDHM Educação- Brasil	0,279	0,456	0,637
IDHM Educação – Itanhangá/MT	0,146	0,240	0,597

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

A tabela demonstra a evolução dos valores do IDHM Renda, Longevidade e Educação no município de Itanhangá/MT. IDHM de Renda e de Educação no município está abaixo da média Nacional nos anos referidos. IDHM de Longevidade apresenta-se superior a Nacional.

### 3.6.2 – RENDA

A renda per capita é um dos indicadores socioeconômicos que avaliam o grau de desenvolvimento econômico de um determinado lugar. A média é obtida através da divisão do Produto Nacional Bruto (PNB) pelo número total de habitantes.

Apesar de ser um indicador muito utilizado para se estabelecer o padrão social de uma população, a renda per capita apresenta alguns problemas metodológicos em seu cálculo. O principal é que ela não considera a distribuição de renda, nivelando os habitantes. Sendo assim, a renda per capita não avalia as desigualdades econômicas entre os indivíduos.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

**Tabela 20: RENDA PER CAPTA NO MUNICÍPIO DE ITANHANGÁ – MT EM COMPARAÇÃO COM A RENDA NACIONAL NOS ANOS DE 1991, 2000 E 2010:**

	1991	2000	2010
Renda Per capita Brasil	447,56	592,46	793,87
Renda Per capita Itanhanga/MT	295,43	604,04	620,06

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

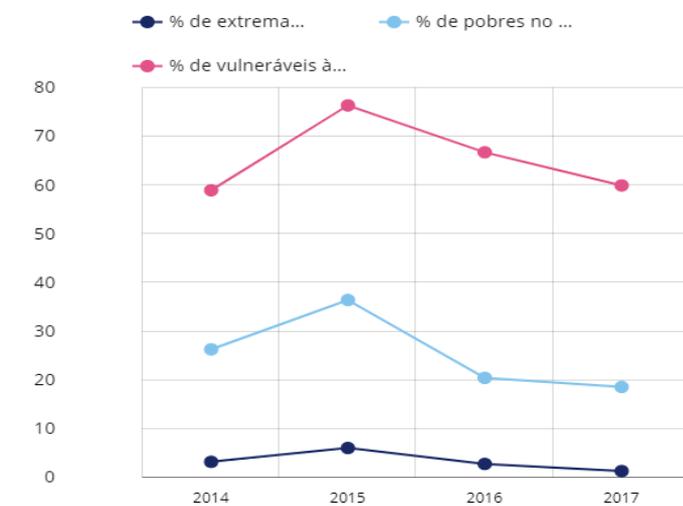
Os valores da Renda Per Capita mensal no município registrados mostram que houve aumento ao longo dos anos, embora com valores abaixo da média Nacional.

**Tabela 21: CLASSIFICAÇÃO DO NÍVEL SOCIAL DE ACORDO COM O CADASTRO INDIVIDUAL NO CADASTRO ÚNICO**

PESSOAS CADASTRADAS		
TOTAL DE PESSOAS CADASTRADAS	2014	2017
PESSOAS CADASTRADAS EM FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL DE R\$ 0,00 ATÉ R\$ 77,00	3,28%	1,39%
PESSOAS CADASTRADAS EM FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ENTRE R\$ 77,01 ATÉ R\$ 154,00	26,37%	18,65%
PESSOAS CADASTRADAS EM FAMÍLIAS COM RENDA PER CAPITA MENSAL ENTRE R\$ 154,01 E MEIO SALÁRIO MÍNIMO	59,03%	60,02%

Fonte: Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome

Evolução das proporções de extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza inscritas no Cad Único após o bolsa família no município – Itanhanga/MT – 2014 a 2017.





**Tabela 22: INDICADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE RENDA - CENSO**

Renda, Pobreza e Desigualdade – Município – ITANHANGÁ – MT

	1991	2000	2010
Renda per capita (em R\$)	295,43	604,04	620,06
% de vulneráveis a pobreza	62,94	46,31	29,39
% de pobres	31,99	29,05	12,90
% de extremamente pobres	6,25	18,52	5,38
Índice de Gini	0,45	0,69	0,51

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

De acordo com o Atlas do Desenvolvimento Humano, são considerados extremamente pobres, pobres e vulneráveis à pobreza as pessoas com renda domiciliar per capita mensal inferior a R\$70,00, R\$140,00 e R\$255,00 (valores a preços de 01/08/2010).

Na tabela 23 observamos os valores da renda per capita, % de vulneráveis a pobreza, % de pobres, % de extremamente pobres e Índice de Gini.

No ano de 2017, a proporção de pessoas inscritas no CAD-Único no município de Itanhanga/MT que recebiam Bolsa Família era de 59,72%. Dos cadastros pós Bolsa família, a proporção de pessoas extremamente pobres era de 1,39%, de pobres em 18,65% e pessoas vulneráveis à pobreza em 60,02%.

Na análise quanto ao trabalho, segundo o Atlas Brasil, no ano de 2010 a Taxa de Atividade – 18 anos ou mais de idade- Censo – é de 69,7% enquanto a Taxa de Desocupação na mesma faixa etária é de 4,66%.

### 3.6.3 – EDUCAÇÃO

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDHM) é uma medida composta de indicadores de três dimensões do desenvolvimento humano: longevidade, educação e renda. O índice varia de 0 a 1. Quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Descrito anteriormente na tabela 21, o IDHM Escolar no município de Itanhanga/MT possui a seguinte evolução: Em 1991 IDHM 0,146, no ano de 2000 IDHM 0,240 seguido no ano 2010 IDHM 0,597.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

**Tabela 23: TAXA DE FREQUENCIA BRUTA - CENSO 2000-2010.**

	<b>2000</b>	<b>2010</b>
Taxa de frequência bruta a pré escola	9,18	72,87
Taxa de frequência bruta ao ensino fundamental	106,00	101,40
Taxa de frequência bruta ao ensino médio	22,15	43,75
Taxa de frequência bruta ao ensino básico	83,27	85,78
Taxa de frequência bruta ao ensino superior	3,22	15,08

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

O município de Itanhangá se destaca entre os municípios mato-grossenses que obtiveram a média acima de 6.0 no IDEB 2017. Itanhangá encontra-se em 6º lugar e com a quarta melhor nota dos 141 municípios de nosso estado.

A meta projetada ao município de Itanhangá pelo Ministério de Educação seria de 5.0 para o ano de 2017, o qual a superamos em 30%. Em comparação à média nacional para os anos iniciais que é de 5.8 alavancamos 7 pontos à frente alcançando um IDEB de 6.5.

O IDEB tem como foco de avaliação a Prova Brasil dos 5º anos, 9º anos e 3º ano do Ensino Médio que juntamente dos percentuais de reprovação e desistência das demais turmas é feito o cálculo que gera o Índice de Desenvolvimento da Educação (IDEB). No caso de Itanhangá, o índice teve por base as avaliações da Prova Brasil aplicadas aos alunos dos 5ºs anos do ensino fundamental, avaliadas junto do rendimento escolar dos demais alunos da rede municipal.

**Tabela 24: COMPOSIÇÃO DA REDE ESCOLAR MUNICIPAL – 2020**

INEP	ESCOLA	MODALIDADE	QUANTIDADE DE MATRICULAS	ABANDONO
51062143	EMPG PAULO FREIRE	Ensino Regular	487	00
51062135	EMPG CECILIA MEIRELES	Ensino Regular	93	00



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

51094410	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PEQUENO PRINCIPE	Ensino Infantil	188	00
51194813	CENTRO DE EDUCACAO INFANTIL PRIMEIROS PASSOS	Ensino Infantil	152	00
51014939	EMPG JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS	Ensino Infantil	56	00

Fonte: Censo Escolar 2020, INEP

**Tabela 25: COMPOSIÇÃO DA REDE ESCOLAR ESTADUAL – 2019**

INEP	ESCOLA	Modalidades	QUANTIDADE DE MATRICULAS	Abandonos
51089980	EE BROMILDO LAWISCH	Ensino Regular, EJA	483	00
51201801	EE JOAQUIM BARBOSA DOS SANTOS	Ensino Regular, EJA	189	05

Fonte: Dados do IDEB, 2019

### 3.6.4 – HABITAÇÃO

A habitação consiste em um dos determinantes que influencia na saúde da população. É indiscutível a influência exercida pelo ambiente de maior permanência, inclusive a residência, o bairro, a localidade. Nestes ambientes, aspectos como as características construtivas, a conservação, o uso, a disponibilidade de infraestrutura básica, a localização, entre outros, combinam-se resultando em diferentes situações de risco ou benefício.

**Tabela 26: CONDIÇÕES DE HABITAÇÃO – CENSO 1991-2010**

	1991	2000	2010
% da população em domicílios com água encanada.	14,58	69,15	95,03



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

% da população que vive em domicílios com banheiro e água encanada.	14,58	70,84	98,75
% de pessoas em domicílios urbanos com coleta de lixo.	-	-	95,43
% de pessoas em domicílios com energia elétrica.	62,96	53,02	99,26
% da população que vive em domicílios com densidade superior a 2 pessoas por dormitório.	38,63	40,61	24,97
% de pessoas em domicílios com paredes que não sejam de alvenaria ou madeira aparelhada.	-	-	0,65

Fonte: Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil, 2013.

**Tabela 27: SITUAÇÃO DE SANEAMENTO – 2013 A 2015**

<b>CONDIÇÕES</b>	<b>2013</b>	<b>2014</b>	<b>2015</b>
NÚMERO DE FAMÍLIAS CADASTRADAS	1.492	1.285	1.302
ABASTECIMENTO DE ÁGUA REDE PÚBLICA	1.281	1.098	1.126
ABASTECIMENTO DE ÁGUA/POÇO/NASCENTE	208	184	172
ABASTECIMENTO DE ÁGUA/OUTROS	3	3	4
LIXO COLETADO	1.358	1.168	1.197
LIXO QUEIMADO	118	115	103
LIXO CÉU ABERTO	16	2	2
REDE ESGOTO	2	NR	1
FOSSA SÉPTICA	1.488	1.281	1.299
ESGOTO CÉU ABERTO	2	4	2
TIPO DE CASA DE TIJOLO	739	732	742
TIPO DE CASA TAIPA REVESTIDA	2	1	2
TIPO DE CASA NÃO REVESTIDA	3	NR	1
TIPO DE CASA DE MADEIRA	713	517	504
TIPO DE CASA DE MATERIAL APROVEITADO	33	3	2
TIPO DE CASA OUTROS MATERIAIS	2	32	51
ENERGIA ELÉTRICA	1.488	1.274	1.295
TRATAMENTO DE ÁGUA FILTRADA	484	399	391
TRATAMENTO DE ÁGUA FERVIDA	15	14	11
TRATAMENTO DE ÁGUA CLORADA	296	232	167
ÁGUA SEM TRATAMENTO	697	640	733

Fonte: DATASUS.

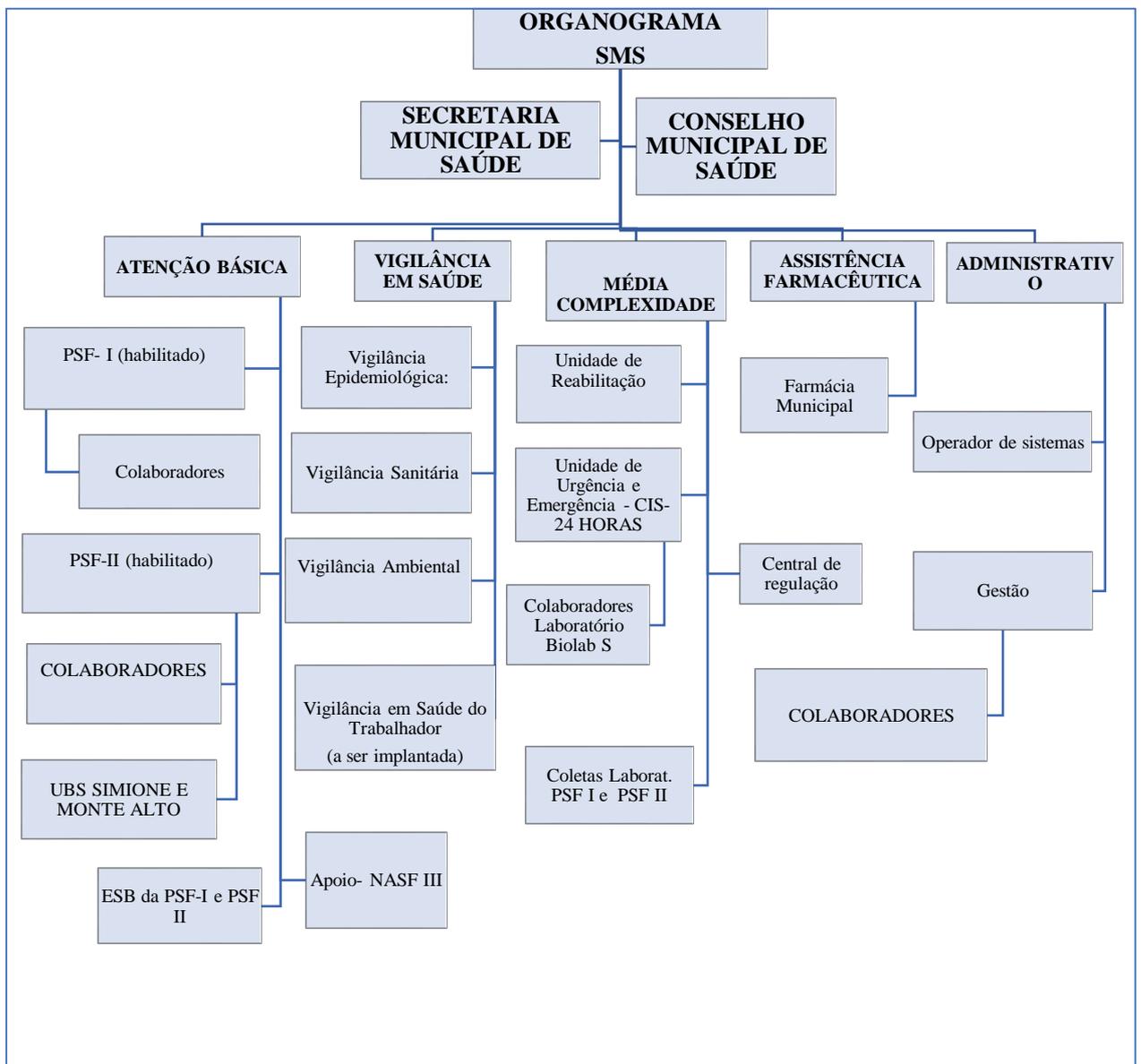
A partir das informações descritas na tabela acima, podemos observar evolução referente a saneamento básico, energia, coleta de lixo e energia. Embora ainda haja



famílias em maior situação de vulnerabilidade a determinados agravos. Se faz necessário ampliar as ações e planejamento para melhoria de condições.

#### 4. ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS

As redes ou sistemas de atenção à saúde constituem “arranjos organizativos de ações e serviços de saúde, de diferentes densidades tecnológicas, que integradas por meio de sistemas de apoio técnico, logístico e de gestão, buscam garantir a integralidade do cuidado.”





A importância do fluxo do organograma está associada à garantia de que todo o processo dentro dos estabelecimentos funcione de forma eficaz.

#### **4.1 – MODELO DE GESTÃO**

O município de Itanhangá possui um modelo de gestão pleno, descentralizado e participativo. O planejamento das ações da Secretaria municipal de Saúde e Saneamento integra um processo de construção do modelo de atenção a saúde centrado na intersetorialidade, no acesso universal e integral a fim de garantir a melhoria na qualidade dos serviços de saúde refletindo na qualidade de vida da população. A seguir as ações e serviços:

- **Atenção primária a saúde:** Trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção à Saúde, orienta-se pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Composta por ações de saúde individuais, familiares e coletivas que envolvem promoção, prevenção, proteção, diagnóstico, tratamento, reabilitação, redução de danos, cuidados paliativos e vigilância em saúde, desenvolvida por meio de práticas de cuidado integrado e gestão qualificada, realizada com equipe multiprofissional e dirigida à população em território definido, sobre as quais as equipes assumem responsabilidade sanitária.

A APS no município de Itanhangá/MT conta com duas Equipes de Saúde da Família, duas Equipes de Saúde Bucal, com uma equipe multidisciplinar de apoio à saúde da família com duas profissionais psicólogas e uma nutricionista. Conta com duas unidades de apoio nas áreas rurais de monte Alto e Simione.

- **Assistência de média e alta complexidade:** A média complexidade ambulatorial e hospitalar no SUS é constituída de ações e serviços que tem por objetivo atender aos principais problemas e agravos na saúde da população, onde os atendimentos exigem a presença de profissionais especializados e a disposição de tecnologia de maior complexidade para a realização de diagnósticos e



tratamentos). Composta por um conjunto de ações ambulatoriais e hospitalares, se diferenciando da baixa complexidade por dispor de médicos especializados, procedimentos tanto diagnósticos quanto terapêuticos.

Serviços de alta complexidade é o conjunto de procedimentos que envolvem a utilização de alta tecnologia, de alto custo e complexidade, com o objetivo de proporcionar serviços de qualidade à população; é realizada de forma integrada com os outros níveis de atenção a saúde A NOAS (SUS 01/2001) estabelece que as ações de alta complexidade sejam organizadas em nível estadual, em alguns casos em macrorregiões, considerando fatores de alta densidade tecnológica e o alto custo, escassez de profissionais especializados, concentração de serviços em poucos municípios e a economia de escala. A norma define ainda a possibilidade de conexão interestadual, ou seja, a transferência de pacientes de uma unidade federativa para outra, tendo em vista a necessidade.

O município de Itanhanga dispõe de algumas unidades de saúde de média complexidade como o Centro Integrado de Saúde (CIS), com atendimento 24 horas, possui uma Unidade Descentralizada de Reabilitação e conta com o Laboratório Biolabs, o qual atua como prestador de serviços laboratoriais via Consórcio. Serviços de Ultrassonografia e atendimentos com Fonoaudiologia são ofertadas no município através de licitação.

Especialidades como Neurologia, Dermatologia, Oftalmologia são ofertados no próprio município via Consórcio Intermunicipal de Saúde. A demanda para atendimento com outras especialidades, exames, procedimentos, cirurgias e serviços de alta complexidade são referenciadas através de agendamentos via SISREG e Consórcio Intermunicipal de Saúde.

- Assistência Farmacêutica: Trata de um conjunto de ações voltadas à promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletivo, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e ao seu uso racional.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

O município possui uma Farmácia Básica Municipal, anexa a Equipe de Saúde da Família I, possui uma farmacêutica responsável.

- **Vigilância em Saúde:** Entende-se por Vigilância em Saúde o processo contínuo e sistemático de coleta, consolidação, análise de dados e disseminação de informações sobre eventos relacionados à saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de saúde pública, incluindo a regulação, intervenção e atuação em condicionantes e determinantes da saúde, para a proteção e promoção da saúde da população, prevenção e controle de riscos, agravos e doenças.

A Vigilância em Saúde no município de Itanhanga é composta pelas Vigilâncias Epidemiológica, Ambiental e Sanitária.

#### 4.2 – RECURSOS HUMANOS DA SAÚDE PÚBLICA MUNICIPAL

Categoria Profissional		Vínculo/ Quantidade				
		Municipal			Consórcio Intermunicipal de Saúde	Total
		Efetivo	Seletiva/ Contratado	Outros	Outros	
Ensino Superior	Cirurgião Dentista	01	02	-	-	03
	Enfermeiro	04	06	-	-	10
	Farmacêutico	01	01	-	-	02
	Fisioterapeuta	01	01	-	-	02
	Médico Clínico	-	01	-	-	01
	Médico ESF	-	02	-	-	02
	Nutricionista	01	-	-	-	01
	Psicólogo	-	02	-	-	02



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Nível Elementar	Agente Comunitário de Saúde - ACS	12	02	-	-	14
	Agente de Combate a Endemias - ACE	03	-	-	-	03
	Assistente Administrativo	-	01	-	-	01
	Almoxarife	-	01	-	-	01
	Auxiliar Saúde Bucal	01	01	-	-	02
	Condutor de Ambulância	06	01	-	-	07
	Motorista	01	01			02
	Dirigente do Serviço Público Municipal de Saúde	01	-	-	-	01
	Gerente Administrativo	-	01	-	-	01
	Recepcionista	03	01	-	-	04
	Técnico de Enfermagem	09	04	-	-	13
	Trabalhador Serviço de Limpeza	02	02	01	-	05
	Vigilante	-	02	-	-	02
	Visitador Sanitário	01	-	-	-	01
Zeladora	-	01	-	-	01	
<b>Total</b>		<b>47</b>	<b>33</b>	<b>01</b>	<b>-</b>	<b>81</b>

Fonte: SCNES

### 4.3 – REDE FÍSICA INSTALADA

#### 4.3.1 – UNIDADES PRESTADORAS DE SERVIÇOS DE SAÚDE

UNIDADES	PÚBLICA	PRIVADO	TOTAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	01	-	01
CENTRAL DE REGULAÇÃO	01	-	01



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

PSF – UNIDADE SAUDE DA FAMILIA	02	-	02
POSTO DE SAUDE RURAL	02	-	02
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO	01	-	01
CENTRO INTEGRADO DE SAUDE - CIS	01	-	01
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA	01	-	01
FARMACIA BASICA MUNICIPAL	01	-	01
LABORATORIO DE ANALISE CLINICA	-	01	01
<b>TOTAL</b>	<b>10</b>	<b>01</b>	<b>11</b>

Fonte: SCNES

**4.3.2 – PRINCIPAIS EQUIPAMENTOS EXISTENTES NA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS**

<b>EQUIPAMENTO</b>	<b>TOTAL EXISTENTE</b>	<b>TOTAL EXISTENTE SUS</b>	<b>TOTAL EM USO SUS</b>
Câmara de conservação de imunobiológicos	01	01	01
Equipo Odontológico	04	04	04
Compressor Odontológico	05	05	04
Fotopolimerizador	03	03	03
Caneta de Alta Rotação	05	05	04
Caneta de Baixa Rotação	06	06	06
Amalgamador	03	03	03
Aparelho de Raio X Odontológico	01	01	01
Desfibrilador	03	03	03
Aparelho de Ultrassom com Jato de Bicarbonato	01	01	01



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Eletrocardiógrafo	02	02	01
Monitor ECG	01	01	01
Reanimador Manual Pulmonar/Ambu	02	02	02
Respirador /Ventilador Eletrônico	02	02	02
Aparelho de Eletroestimulação	01	01	01
Aparelho de Ultrassonografia	01	01	01
Aparelho de Ultrassom Odontológico	01	01	01
Aparelho de Laser e Caneta Infravermelho	01	01	01
Aspirador de Secreções	02	02	02
Detector Fetal Portátil Doppler	10	10	10
<b>TOTAL</b>	<b>55</b>	<b>55</b>	<b>52</b>

Fonte: Relação de bens por origem/Patrimônio

#### 4.4 – REDE DE ATENÇÃO Á SAÚDE

##### 4.4.1 – FUNCIONAMENTO DAS UNIDADES DE SAÚDE

UNIDADES DE SAÚDE EM FUNCIONAMENTO	FUNCIONAMENTO	HORÁRIO	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITANHANGÁ	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Central de gestão em saúde.
CENTRAL DE REGULAÇÃO DE ITANHANGÁ	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Regulação do acesso.
PSF I – UNIDADE SAÚDE DA FAMÍLIA DE UNIÃO DA VITÓRIA	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Estratégia saúde da família, equipe de saúde bucal, atenção ao pré-natal, parto e



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

			nascimento, tuberculose e hanseníase, grupos prioritários, imunização, atendimento ambulatorial dentre outros.
PSF II – UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMILIA	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Estratégia saúde da família, equipe de saúde bucal, atenção ao pré-natal, parto e nascimento, tuberculose e hanseníase, grupos prioritários, atendimento ambulatorial dentre outros.
POSTO DE SAÚDE RURAL DE AGROVILA MONTE ALTO	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Atendimento ambulatorial de atenção básica para área rural.
POSTO DE SAÚDE RURAL SIMIONI	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Atendimento ambulatorial de atenção básica para área rural.
UNIDADE DESCENTRALIZADA DE REABILITAÇÃO - UDRI	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Atendimento ambulatorial de média complexidade. Oferta serviços de fisioterapia, práticas integrativas,



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

			complementares e reabilitação.
CENTRO INTEGRADO DE SAUDE DE ITANHANGÁ - CIS	SEGUNDA A DOMINGO	24 HORAS	Atendimento ambulatorial de atenção básica e de média complexidade.
NUCLEO DE APOIO A SAUDE DA FAMILIA NASF III ITANHANGÁ	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Equipe de apoio a saúde da família com equipe multidisciplinar, psicologia, nutricionista e fonoaudióloga.
FARMACIA BASICA MUNICIPAL	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Dispensação de medicamentos especializados, básicos e estratégicos.
LABORATORIO DE ANALISE CLINICA – BIOLAB`S	SEGUNDA A SEXTA-FEIRA	07:00 ÀS 11:00 13:00 ÀS 17:00	Serviços diagnósticos de análise clínica.

Fonte: SCNES

#### 4.5 – PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

##### RECURSOS HUMANOS

CATEGORIA PROFISSIONAL		CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE	TOTAL
ENSINO SUPERIOR	MÉDICO CARDIOLOGISTA	10	10
	MÉDICO GINECOLOGISTA E OBSTETRA	08	08



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

MÉDICO OFTALMOLOGISTA	09	09
MÉDICO UROLOGISTA	09	09
MÉDICO PSIQUIATRA	03	03
MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	02	02
MÉDICO EM RADIOLOGIA	11	11
MÉDICO PEDIATRA	05	05
MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA	04	04
MÉDICO NEUROLOGISTA	03	03
MÉDICO ORTOPEDISTA	12	12
MÉDICO NEFROLOGISTA	01	01
MÉDICO CANCEROLOGISTA CIRURGICO	04	04
MÉDICO ANESTESIOLOGISTA	10	10
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	04	04
MÉDICO INFECTOLOGISTA	01	01
MÉDICO EM CIRURGIA VASCULAR	08	08
MÉDICO CIRURGIA GERAL	10	10

Fonte: Sistema do Consórcio Intermunicipal de Saúde Teles Pires

#### SERVIÇOS CONSORCIADOS

SERVIÇOS CONSORCIADOS	REALIZADOS 2020	REALIZADOS 2021	LOCALIZAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONSULTAS	876	877	SORRISO/SINOP
EXAMES	776	1480	SORRISO/CUIABÁ/SINOP
CIRURGIAS	73	33	SORRISO/CUIABÁ/LUCAS DO RIO VERDE



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

EXAME LABORATORIAL	17686	21277	ITANHANGÁ
-----------------------	-------	-------	-----------

Fonte: Sistema do Consórcio Intermunicipal de Saúde Teles Pires

#### 4.6 – NÚMERO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES (OFERTA)

DISTRIBUIÇÃO DE CONSULTÓRIOS POR ESPECIALIDADES VINCULADOS AO SUS		
REDE AMBULATORIAL	MUNICIPAL	TOTAL
MÉDICO	03	03
ODONTOLÓGICO	02	02
PSICOLOGIA	02	02
FISIOTERAPIA	01	01

Fonte: Sistemas Internos/SMSS

#### 4.7 – SERVIÇOS DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPIA - SADT (OFERTA)

REDE DE SERVIÇOS DE APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPIA		
SERVIÇOS	PÚBLICO	PRIVADO
PATOLOGIA CLÍNICA		X - VIA CONSÓRCIO
RADIODIAGNÓSTICO		X
ULTRASSONOGRÁFIA		X
ENDOSCOPIA	X - VIA CONSÓRCIO	
ELETROCARDIOGRAMA	X	
FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO	X	

Fonte: Relatórios Internos/SMSS

#### 4.8 – REDE DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

UNIDADES	PÚBLICO	PRIVADO	TOTAL
----------	---------	---------	-------



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Farmácias	01	04	05
-----------	----	----	----

Fonte: Relatórios internos/SMSS

#### 4.8.1 – SISTEMA HORUS

Sistema implantado e em uso.

Farmacêutica Técnica responsável pela Farmácia Básica Municipal capacitada.

#### 4.9 – NÚMERO DE EQUIPES E COBERTURA DA APS

TIPO DE EQUIPE	2020	2021
COBERTURA DE APS	100%	100%
QT. CADASTROS E SF. FINANCIADAS	6.737	7.934
QT. TOTAL DE CADASTROS (LIM. POP. IBGE)	6.737	7.030
NÚMERO DE ACS	14	14
COBERTURA POPULACIONAL ACS - DEZ/2020	100%	-
NÚMERO ESF	02	02
COBERTURA POPULACIONAL ESF	100%	100%
NUMERO ESB - AB	02	02
COBERTURA POPULACIONAL ESB	100%	100%

Fonte: E-gestor.

### 5. RECURSOS FINANCEIROS DA SAÚDE

O financiamento do Sistema Único de Saúde (SUS) é feito pelas três esferas de governo; federal, estadual e municipal, conforme determina a Constituição Federal de 1988 e Lei Complementar Nº 141 de 13/01/2012, que estabelece as fontes de receita para custear as despesas com ações e serviços públicos de saúde.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Cada esfera governamental deve assegurar o aporte regular de recursos ao respectivo fundo de saúde de acordo com a Emenda Constitucional Nº 29, de 2000. As transferências, regulares ou eventuais, da União para Estados, Municípios e Distrito Federal estão condicionadas à contrapartida destes níveis de governo, em conformidade com as normas legais vigentes (Lei de Diretrizes Orçamentárias e outras), sendo que esses repasses ocorrem por meio de transferências fundo a fundo.

### 5.1 – INDICADORES DE SAÚDE

INDICADOR		2017	2018	2019	2020
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do município.	6,96%	7,80%	12,46%	9,30%
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do município.	82,83%	82,09%	79,17%	77,69%
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o município.	6,16%	11,07%	10,51%	7,79%
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para o município.	82,08%	67,06%	60,65%	80,91%
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o município.	10,54%	15,08%	13,91%	13,68%
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e legais na receita total do município.	60,64%	58,13%	59,97%	53,30%
2.1	Despesa total cm saúde em R\$/hab. sob a responsabilidade do município por habitante.	R\$ 754,33	R\$ 823,02	R\$ 972,01	R\$ 1.099,21



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com saúde.	48,72%	45,64%	42,47%	43,52%
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com saúde.	3,51%	1,61%	0,17%	0,12%
2.4	Participação da despesa com serviços terceirizados – pessoa jurídica na despesa total com saúde.	24,49%	24,08%	20,76%	23,88%
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com saúde.	1,28%	6,26%	10,62%	7,04%
2.6	Despesas com instituições privadas sem fins lucrativos	0%	0%	0%	0%
3.1	Participação das transferências para a \\\nParticipação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para o município com saúde.	24,21%	45,27%	39,61%	29,88%
3.2	Participação da receita própria aplicada em saúde conforme a LC 141/2012.	24,51%	24,22%	23,49%	18,41%

Fonte: SIOPS

### 5.2– RECEITAS RECEBIDAS DA UNIÃO PARA A SAÚDE

MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (CUSTEIO)	2017	2018	2019	2020
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 754.121,48	R\$ 1.154.623,67	R\$ 1.270.020,15	R\$ 1.106.684,80
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	R\$ 91.005,44	R\$ 187.664,92	R\$ 212.693,92	R\$ 87.664,92
ATENÇÃO ESPECIALIZADA	R\$ 00	R\$ 80.242,06	R\$ 224,00	R\$ 00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 66.311,41	R\$ 69.130,99	R\$ 84.560,00	R\$ 91.866,19



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	R\$ 30.056,72	R\$ 34.886,16	R\$ 35.291,34	R\$ 39.748,32
GESTOR DO SUS	R\$ 00	R\$ 11.000,00	R\$ 00	R\$ 00
APOIO FINANCEIRO EXTRAORDINÁRIO	R\$ 00	R\$ 69.470,06	R\$ 00	R\$ 00
CORONAVIRUS (COVID-19)	R\$ 00	R\$ 00	R\$ 00	R\$ 675.110,50
TOTAL	R\$ 941.495,05	R\$ 1.607.017,86	R\$ 1.602.789,41	R\$ 2.001.074,73

Fonte: FNS/DATASUS

## 6. PREVISÃO DAS RECEITAS DA SAÚDE – 2022-2025

TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES - FEDERAL	R\$ 5.805.770,00	R\$ 6.270.231,60	R\$ 6.771.850,13	R\$ 7.313.598,14	R\$ 26.161.449,87
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL - FEDERAL	-	-	-	-	-
CONVÊNIOS - FEDERAL	R\$ 100.000,00	R\$ 108.000,00	R\$ 116.640,00	R\$ 125.971,20	R\$ 450.611,20
TRANSFERÊNCIAS ESTADUAIS	R\$ 80.000,00	R\$ 86.400,00	R\$ 93.312,00	R\$ 100.776,96	R\$ 360.488,96
RECURSO PRÓPRIO	R\$ 732.075,00	R\$ 741.238,40	R\$ 1.382.865,47	R\$ 1.779.834,71	R\$ 4.636.013,58
TOTAL GERAL	R\$ 9.377.595,00	R\$ 10.078.400,00	R\$ 11.467.000,00	R\$ 12.670.700,00	R\$ 43.593.695,00

Fonte: Dados baseados nas receitas previstas para o quadriênio 2022-2025.

## 7. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE – 2022-2025

SUB FUNÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
ATENÇÃO BÁSICA	R\$ 3.739.000,00	R\$ 3.890.400,00	R\$ 4.200.000,00	R\$ 4.880.000,00	R\$ 16.709.400,00
ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	R\$ 3.853.000,00	R\$ 4.262.500,00	R\$ 5.155.200,00	R\$ 5.490.000,00	R\$ 18.760.700,00



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	R\$ 351.000,00	R\$ 320.000,00	R\$ 350.000,00	R\$ 370.000,00	R\$ 1.391.000,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 4.000,00	R\$ 4.800,00	R\$ 5.600,00	R\$ 6.000,00	R\$ 20.400,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	R\$ 196.900,00	R\$ 211.200,00	R\$ 228.100,00	R\$ 265.000,00	R\$ 901.200,00
GESTÃO DO SUS	R\$ 1.233.695,00	R\$ 1.389.500,00	R\$ 1.528.100,00	R\$ 1.659.700,00	R\$ 5.810.995,00
TOTAL GERAL	R\$ 9.377.595,00	R\$ 10.078.400,00	R\$ 11.467.000,00	R\$ 12.670.700,00	R\$ 43.593.695,00

Fonte: PPA 2022-2025.

## 8. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO EM SAÚDE

Trata das relações de trabalho a partir de uma concepção na qual a participação do trabalhador é fundamental para a efetividade e eficiência do Sistema Único de Saúde. Notas. O trabalhador é percebido como sujeito e agente transformador de seu ambiente. O trabalho é visto como um processo de trocas, de criatividade, coparticipação e corresponsabilização, de enriquecimento e comprometimento mútuos. Plano de Carreira, Cargos e Salários; vínculos de trabalho com proteção social; espaços de discussão e negociação das relações de trabalho em saúde, com mesas de negociação permanente e comissões locais de negociação de condições de trabalho; capacitação e educação permanente dos trabalhadores; humanização da qualidade do trabalho, entre outros compõe a Gestão do Trabalho e da Educação em Saúde. No município de Itanhanga, possui o Plano de carreira, Cargos e Salários, vínculos de trabalho com proteção social e espaço para tratar de assuntos pertinentes a condições de trabalho com os gestores.

Um dos grandes desafios é a insuficiência de Capacitação profissional, em especial ao nível elementar. Se faz necessário que o município fortaleça a articulação do planejamento da educação em saúde com o planejamento regional, elaborando assim o Plano Municipal de Educação Permanente.

## 9. CIÊNCIA, TECNOLOGIA, PRODUÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE E GESTÃO

O Ministério da Saúde por meio da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Insumos Estratégicos, coordenou a elaboração de uma proposta para a Política Nacional de Gestão de Tecnologias em Saúde. A Política tem como objetivo maximizar os benefícios de saúde a serem obtidos com os recursos disponíveis, assegurando o acesso da população a tecnologias efetivas e seguras em condições de equidade.



A Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento tem se esforçado para melhorias nas ações e serviços de saúde ofertados a população de Itanhanga. Quanto ao processo de inovação em saúde, o município vem desenvolvendo ações específicas como tais:

- Aquisição de equipamentos e mobiliários;
- Aquisição de insumos, testes rápidos para diagnóstico, medicamentos e vacinas;
- Utilização do e-SUS AB inclusive nas áreas rurais;
- Utilização do Teles saúde e Tele Eletro;
- Utilização do Hórus;
- Investimento em capacitação profissional;
- Adesão ao programa Informatiza APS. O programa vai apoiar a informatização das unidades de saúde e a qualificação dos dados da Atenção Primária à Saúde de todo o país. O investimento na tecnologia da informação vai subsidiar a gestão dos serviços de saúde e a melhoria da clínica.
- Facilitação do acesso da população às Unidades de Saúde através da ampliação de telefones e redes virtuais nas Unidades de Saúde.

## 10. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

As Diretrizes são formulações que indicam as linhas de ação a serem seguidas. Os Objetivos expressam o que se pretende alcançar com a finalidade de manter, superar, reduzir ou controlar as situações identificadas e as Metas são expressões quantitativas de um objetivo a ser alcançado.

**Diretriz:** Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, de modo a considerar os determinantes sociais, atendendo às questões culturais, de raça/cor/etnia, gênero, orientação sexual, identidade de gênero e geração e de ciclos de vida, aprimorando a política de atenção básica e a atenção especializada e a consolidação das redes regionalizadas de atenção integral às pessoas no território.

**Objetivo:** Promover a ampliação e a resolutividade das ações e serviços da Atenção Primária a Saúde de maneira integrada e planejada.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
Ampliar a realização de coletas de exames cito patológicos de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	Razão de exames cito patológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária.	Razão	0,40	0,40	0,40	0,40
Manter e ampliar quando necessário a cobertura das equipes de Atenção Básica de 100% expandindo os atendimentos em conjuntos com todos os programas preconizados pelo Ministério da Saúde.	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica.	Percentual	100	100	100	100
Ampliar a cobertura de acompanhamento das condicionalidades do PBF pelas equipes de atenção básica.	Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	Percentual	75	75	75	75
Manter e ampliar quando necessário a cobertura de saúde bucal em 75% expandindo os atendimentos	Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na Atenção Básica.	Percentual	75	75	75	75



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

em conjuntos com os programas do Ministério da Saúde.						
Contribuir com a redução da gravidez em adolescentes do município de Nova Ubiratã.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	Proporção	15	15	15	15
Ampliar o acompanhamento adequado da gestante ao longo do pré-natal.	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 20ª semana de gestação.	Proporção	60	60	60	60
Ampliar a realização dos exames de maior impacto na saúde do feto e do recém-nascido.	Proporção de gestantes com realização de exames para Sífilis e HIV.	Proporção	60	60	60	60
Ampliar o atendimento odontológico em gestantes a fim de reduzir problemas gestacionais decorrentes de doenças bucais.	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado	Proporção	60	60	60	60
Ampliar a vigilância ativa de todas as mulheres na idade preconizada pelo Ministério Da Saúde.	Cobertura de exame cito patológico.	Percentual	40	40	40	40
Ampliar a cobertura vacinal de Poliomielite inativada e Pentavalente, das crianças menores de 01 ano de idade.	Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente.	Percentual	95	95	95	95



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Garantir o monitoramento da Hipertensão a população, a fim de reduzir o risco cardiovascular, hospitalizações e óbitos decorrentes da Hipertensão Arterial Descompensada.	Percentual de pessoas Hipertensas com Pressão Arterial aferida em cada semestre.	Percentual.	50	50	50	50
Garantir o monitoramento da Diabetes Mellitus a população a fim de reduzir as complicações agudas e crônicas vinculadas a doença.	Percentual de portadores de DM com solicitação de Hemoglobina Glicada.	Percentual	50	50	50	50
Ampliar a oferta de serviços da Atenção Primária a Saúde por meio da ampliação das Unidades já existentes e construção de uma nova Unidade assim como aquisição de equipamentos e materiais permanentes.	Número de Unidades da APS contempladas por ano.	Número	01	01	01	01
Garantir a manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos das Unidades de Saúde.	Manter manutenção dos equipamentos.	Percentual	100	100	100	100
Manter e aprimorar as ações relacionadas à saúde visual e auditiva no programa Saúde na Escola - PSE	Percentual de alunos da educação inscritos no PSE com ações relacionadas à saúde visual.	Percentual	100	100	100	100



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

Garantir capacitação para profissionais de saúde na Atenção Psiquiátrica.	Número de capacitação para qualificação profissional em Saúde Mental.	Número	01	01	01	01
Ampliar a Assistência em Saúde Mental a população através de ações e práticas de prevenção e assistência.	Implantação de um Centro de Convivência.	Número	01	00	00	00
Garantir e ampliar os cuidados com a assistência multiprofissional para fortalecimento da Rede de Apoio Psicossocial (RAPS).	Número de reuniões da RAPS mensal.	Número	01	01	01	01
Instituir novas práticas de cuidado apoiado às condições, tais como: apoio ao cuidado, grupo operativo, grupo de práticas, cuidado compartilhado entre outras.	Número de Unidades de Saúde que realizem ações de cuidado apoiado às condições crônicas/ano com equipe multidisciplinar cuidado apoiado às condições crônicas/ano com Equipe Multidisciplinar.	Número	02	02	02	02
Manter as ações de prevenção em Saúde bucal e diagnóstico precoce do câncer de boca na APS	Percentual de Unidades de Saúde que realizam ações em saúde bucal de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca.	Percentual	100	100	100	100
Garantir a cobertura das ações nas Escolas inscritas no PSE – programa Saúde na Escola.	Programar e desenvolver ações a serem desenvolvidas nas Escolas pactuadas no PSE.	Percentual	100	100	100	100



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

Realizar ações educativas nas escolas referente a ações da Vigilância em Saúde.	Realizar palestras e atividades educativas nas Escolas com profissionais das Vigilâncias Ambiental, Sanitária e Epidemiológica ao ano.	Número	01	01	01	01
Garantir acompanhamento da população portadora de comorbidades e familiares em situação de vulnerabilidade.	Acompanhamento realizado por equipe multiprofissional.	Percentual	100	100	100	100
Garantir assistência a população acima dos 60 anos.	Desenvolver ações de acordo com o proposto pelo programa do Ministério da Saúde.	Percentual	100	100	100	100
Garantir assistência a população de crianças, jovens e adolescentes.	Desenvolver ações de acordo com o proposto pelos programas do Ministério da Saúde.	Percentual	100	100	100	100

**Objetivo:** Promover a ampliação da oferta de serviços da média e alta complexidade da atenção especializada com vistas à qualificação do acesso e redução das desigualdades regionais.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
Solicitar aumento da Oferta de Especialidades Médicas de acordo com as necessidades,	Reduzir a fila de espera nas especialidades com maior	Percentual	100	100	100	100



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

contratualizando com especialidades mediante demanda não abrangida pelo Consórcio de Saúde.	demanda e aquelas não ofertadas.					
Solicitar ampliação de ações de mutirões de atendimentos e cirurgias em geral de especialidades com maior demanda.	Reduzir a fila de espera nas especialidades com maior demanda.	Percentual	100	100	100	100
Garantir e ampliar o acesso para a população a exames laboratoriais.	Construir e habilitar Laboratório Municipal de Análises Clínicas.	Número	01	00	00	00
Garantir Educação Permanente em Urgência e Emergência aos profissionais que atuam nos pontos de atenção da rede de Urgência e Emergência.	Realizar número de Capacitações /ano.	Número	01	01	01	01
Ampliar a realização de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	Razão	0,20	0,20	0,20	0,20
Promover acesso e qualidade a assistência pré-natal e ao	Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Suplementar.	Proporção	41	41	41	41



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

parto, estimulando o percentual de partos normais.							
Ampliar a oferta de Serviços de Atenção Especializada no município, através de parceria, construção e ou ampliação de serviços de Raio - x e Ultrassonografia.	Número de Unidades construídas e ou ampliadas/ano.	Número	01	01	01	01	01

**Diretriz:** Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

**Objetivo:** Reduzir ou controlar a ocorrência de doenças e agravos passíveis de prevenção e controle.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
Investigar todos os óbitos ocorridos de mulheres em idade fértil.	Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados.	Proporção	95	95	95	95
Registrar no mínimo 95% dos óbitos com causa básica definida no Sistema de Informação sobre mortalidade.	Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção	95	95	95	95
Fortalecer a rede de atendimento a saúde materna e infantil, reduzindo o número	Taxa de mortalidade infantil.	Número	01	01	01	01



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

de óbitos em menores de 01 ano.						
Fortalecer a qualidade da assistência ao pré-natal, parto e nascimento, evitando a ocorrência de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	Número	00	00	00	00
Ampliar as ações de prevenção com foco nas doenças crônicas não transmissíveis e promoção do envelhecimento saudável.	Mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas.).	Número	07	07	07	07
Manter elevadas e homogêneas as coberturas vacinais em menores de 02 anos.	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade- Pentavalente 3ª dose, Pneumocócica 10-valente 2ª dose, Poliomielite 3ª dose e Tríplice Viral 1ª dose- cobertura vacinal preconizada.	Proporção	75	75	75	75
Manter a capacidade de resolução das investigações de casos registrados no SINAN, bem como a sua atualização oportuna.	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	Proporção	70	70	70	70



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Aumentar a efetividade dos serviços de saúde, melhorando a adesão dos pacientes em tratamento hanseníase até a alta.	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção	88	88	88	88
Manter as ações de Vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno no controle da malária.	Número de casos autóctones de Malária.	Número	00	00	00	00
Manter as ações de Vigilância, diagnóstico e tratamento oportuno dos casos de Sífilis em gestantes de acordo com Protocolo clínico do ministério da Saúde.	Número de casos novos de Sífilis congênita em menores de 01 ano de idade.	Número	01	01	01	01
Garantir a qualidade da assistência pré natal, parto e nascimento, seguindo o Protocolo de atendimento a gestantes portadoras do HIV.	Número de casos novos de Aids em menores de 05 anos.	Número	00	00	00	00
Garantir a realização das ações de vigilância da qualidade da água para consumo humano.	Proporção de análise realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	Proporção	70	70	70	70
Realizar e garantir análise do Levantamento Rápido do	Número de LIRA realizados ao ano.	Número	04	04	04	04



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

índice de Infestação por Aedes Aegypti (LIRA) ao ano.						
Realizar ações de controle do vetor Aedes Aegypti para manter a infestação menor que 1%.	Percentual de infestação do Aedes Aegypti no município, menor que 1%.	Percentual	100	100	100	100
Realizar ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	04	04	04	04
Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS.	Percentual	100	100	100	100
Realizar ações de controle vetorial, garantindo a cobertura de no mínimo 80% dos imóveis visitados em cada ciclo.	Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	Número	04	04	04	04
Realizar as inspeções conforme pactuado na Programação Anual da Vigilância Sanitária (PAVS).	Percentual de inspeções realizadas conforme meta pactuada na PAVS.	Percentual	100	100	100	100
Monitorar notificações dos agravos da rede de Saúde.	Percentual de análises de notificações em toda a rede notificados.	Percentual	100	100	100	100



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

Garantir o monitoramento de todos os agravos notificados no município.	Acompanhar todos os casos em tratamento.,	Percentual	100	100	100	100
Apoiar e executar cobertura vacinal dos cães e gatos – vacina antirrábica.	Proporção de cães e gatos vacinados	Percentual	80	80	80	80
Garantir vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.	Percentual de óbitos investigados e analisados.	Percentual	100	100	100	100
Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase.	Percentual de contatos intradomiciliares dos casos novos de Hanseníase investigados.	Percentual	80	80	80	80
Manter coberturas vacinais no calendário básico de vacinação de crianças menores de 01 ano.	Percentual de cobertura vacinal alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde.	Percentual	95	95	95	95
Avaliar e identificar a incidência de acometimento de Câncer na população.	Elaborar relatório anual de índice de acometimento de Câncer.	Número	01	01	01	01
Implantar o Sistema de Informações do Câncer – SISCAN – nas Unidades de Saúde.	Número de Unidades de Saúde com SISCAN implantados/ano.	Número	02	02	02	02
Promover evento de prevenção de saúde para os servidores.	Atividades dirigidas aos profissionais da Rede	Número	01	01	01	01



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

	Municipal de Saúde (promoção em saúde).					
Manter a qualidade dos registros das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo Ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção	100	100	100	100
Aumentar a proporção de cura de casos novos de Tuberculose pulmonar Bacilífera.	Proporção de cura dos casos novos de Tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial.	Proporção	75	75	75	75
Garantir a realização de exames Anti-HIV nos casos novos de Tuberculose.	Proporção de exames Anti-HIV realizados entre os casos novos de Tuberculose.	Proporção	90	90	90	90
Ampliar a estrutura física com aquisição de equipamentos da Vigilância em Saúde.	Número de Unidades contempladas.	Número	00	01	00	00

**Objetivo:** Assegurar à população ações de controle à Pandemia por COVID-19.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
Sistematizar as ações e procedimentos no que diz respeito à resposta a epidemia pelo Coronavírus, a fim de	Taxa de incidência de Covid-19.	Taxa	03	03	03	03



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

reduzir o surgimento de novos casos no município.						
Garantir a oferta de serviços como exames, testes e medicamentos referente ao Covid-19.	Proporção de número de casos notificados acompanhados e tratados.	Percentual	100	100	100	100

**Diretriz:** Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS, estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

**Objetivo:** Promover ações que garantam e ampliem o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos, com qualidade, segurança, eficácia, em tempo oportuno, promovendo seu uso racional.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
Garantir a utilização do Sistema HORUS nas Unidades de Saúde do município.	Número de Unidades de Saúde com o Sistema HORUS implantado	Número	01	01	01	01
Realizar a atualização da REMUME – Relação Municipal de Medicamentos Essenciais a cada 02 anos de acordo com orientações do Ministério da Saúde.	Número de atualizações da REMUME.	Número	01	00	01	00

**Diretriz:** Garantir e implementar gestão pública e direta com instrumentos de relação federativa, com centralidade na garantia do acesso, gestão participativa e democrática, qualificada e resolutiva com participação social e financiamento estável.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

**Objetivo:** Aperfeiçoar a gestão do SUS visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

DESCRIÇÃO DA META	INDICADOR PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DA META	UNIDADE DE MEDIDA	META PREVISTA			
			2022	2023	2024	2025
Garantir o pleno funcionamento do Conselho Municipal de Saúde.	Número de reuniões realizadas pelo Conselho Municipal de Saúde.	Número	12	12	12	12
Ampliar e fortalecer a gestão participativa por meio de fóruns de debate entre todos os seguimentos da sociedade.	Realizar 01 Conferência Municipal de Saúde a cada 04 anos.	Número	00	01	00	00
Garantir a divulgação nos meios de comunicação municipais as orientações para a população de quando devem procurar as ESF ou o CIS.	Divulgar informação.	Percentual	100	100	100	100
Implantar e garantir Comissão integrada de Ensino e Serviços – CIES Municipal, com garantia de educação a Saúde.	Implantar 01 Comissão Municipal.	Número	00	01	00	00
Incentivar o uso da ferramenta do Teles saúde e outras plataformas de educação em saúde em todas as categorias profissionais.	Garantir qualidade do serviço prestado.	Percentual	100	100	100	100



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

Manter ponto eletrônico nos departamentos da Secretaria municipal de Saúde.	Unidades de Saúde equipadas com ponto eletrônico.	Percentual	100	100	100	100
Garantir a execução de reuniões mensais pelo Conselho Municipal de Saúde, através do apoio e suporte institucional.	Fortalecer a estrutura do CMS.	Percentual	100	100	100	100
Garantir capacitação anual aos Conselheiros de Saúde.	Número de capacitações ao ano.	Número	01	01	01	01
Garantir a participação e o compromisso da Gestão no CMS.	Manter o funcionamento do CMS com eficiência e transparência na fiscalização da Gestão.	Percentual	100	100	100	100
Realizar reuniões entre gestão e ESF, através do apoio e suporte institucional a fim de fortalecer a APS.	Número de reuniões ao ano.	Número	12	12	12	12
Garantir a realização de Capacitações aos profissionais de Saúde.	Número de Capacitações realizadas ao ano.	Número	05	05	05	05
Garantir a participação popular sobre os serviços de saúde através das sugestões, reclamações e elogios.	Manter caixas de sugestões, reclamações e elogios nas Unidades de Saúde.	Percentual	100	100	100	100

## 11. PLANO DE GOVERNO

O Plano de Governo define as ações a serem executadas em cada frente de trabalho, com vistas a solucionar os problemas existentes, a implantar ações e serviços



necessários e melhorar a qualidade de vida da população. Assim, o município de Itanhangá/MT define neste momento como implantações necessárias:

- Aprimoramento da Rede de Urgência e Emergência do Centro Integrado de Saúde – CIS
- Aquisição de Aparelho de Raio X com área física adequada para o procedimento;
- Construção e habilitação da terceira Equipe de Saúde da Família;
- Construção e habilitação do Laboratório Municipal;
- Construção da Sede Própria da Unidade Descentralizada de Reabilitação de Itanhangá – UDRI
- Construção e habilitação da Sala Descentralizada de Vacina;
- Formação e qualificação dos profissionais da saúde;
- Habilitação da Secretaria Municipal de Saúde para captação de recursos e convênios para aquisição de materiais, equipamentos e veículos;
- Implantação do Centro Atendimento Psicossocial – CAPS intermunicipal em parceria com o município de Ipiranga do Norte/MT;
- Implantação do Centro de Convivência para atendimento Psicossocial em parceria com os demais setores municipais.

## **12. I CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE MENTAL**

A 1ª Conferência municipal de Saúde Mental de Itanhangá, realizada em 15 de dezembro de 2021, foi organizado pelo Conselho Municipal de Saúde que contou com 47 participantes. Teve como Tema Central “A POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL COMO DIREITO”, sendo os eixos temáticos: Cuidado em liberdade como garantia de direito à cidadania; Gestão, financiamento, formação e participação social na garantia de serviços de saúde mental; Política de saúde mental e os princípios do SUS: Universalidade, Integralidade e Equidade; Impactos na saúde mental da população e os desafios para o cuidado psicossocial pós- pandemia. Os temas foram abordados na metodologia de palestras e posteriormente foram formados grupos com os participantes da Conferência para discussão dos eixos, elaboração das propostas e aprovação. Ao final da plenária, as propostas aprovadas constam a seguir:



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

**EIXO TEMÁTICO I – CUIDADO EM LIBERDADE COMO GARANTIA DE DIREITO À CIDADANIA**

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
01	Concretizar o projeto do Centro Municipal de Convivência que contará com rede de apoio psicossocial, equipe multidisciplinar como: psicólogos (as), terapeuta (s) ocupacional (is), nutricionista, assistente social, fonoaudiólogo (os), fisioterapeuta (as), educador (es) físico (os), bem como atividades integrativas (grupos terapêuticos, hidroterapia, hidroginástica, equoterapia, artesanato, horta, viveiro, etc). Estabelecer parcerias com empresas para viabilizar atividades junto ao Centro de Convivência.	X	X	
02	Implantar um CAPS Regional entre Ipiranga do Norte-MT e Itanhanga/MT;	X	X	X
03	Manter quatro profissionais psicólogos (as), para realizar atendimentos clínicos, com a seguinte lotação: dois no PSF I, um no PSF II e um nos distritos (Simione e Monte Alto);	X		
04	Viabilizar a vinda de um (a) médico (a) psiquiatra e de um médico neuropediatra no município com frequência mensal para atender os pacientes que necessitam desses serviços;	X		



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

05	Articular com a Secretaria Municipal de Educação a contratação de um (a) educador (a) físico (a), para que este (a) possa estar atuando tanto na sede como nas agrovilas, Simione e Monte Alto. Assim, também acredita-se que as Academias em Saúde existentes na cidade e nos distritos, sejam mais utilizadas;	X		
06	Fomentar a criação de grupos de apoio á usuários dependentes químicos, tais como Alcoólicos Anônimos e Narcóticos Anônimos;	X		
07	Fomentar a criação de grupos terapêuticos e de apoio contemplando as X72 mais variadas demandas (mulheres, adolescentes, crianças, idosos, homens, entre outros).	X		
08	Articular com a Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Educação a vinda e oferta de cursos técnicos e profissionalizantes para o público juvenil e adultos;	X		
09	Fomentar e incentivar a reativação dos cursos de costura que eram ministrados anteriormente no município;	X		
10	Trazer as assembleias sociais ao município com mais frequência (ofertando cursos de curta duração a população), bem como levá-las aos distritos (Simione e Monte	X	X	



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

	Alto). Na impossibilidade de levar as assembleias até as agrovilas, articular com a Secretaria Municipal de Educação o transporte das pessoas até a cidade;			
11	Articular com a Secretaria Municipal e Estadual de Educação a oferta de mais opções de atividades lúdicas, culturais e esportivas para o público infantil e juvenil.	X		
12	Articular com as empresas a contratação de pacientes dos serviços de saúde mental promovendo assim a reinserção social.	X		

**EIXO TEMÁTICO II – GESTÃO, FINANCIAMENTO, FORMAÇÃO E PARTICIPAÇÃO SOCIAL  
 NA GARANTIA DE SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL**

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
01	Ampliar o diálogo com a justiça, a fim de verificar a possibilidade de destinação de recursos para a saúde mental do município;	X		
02	Solicitar ao Ministério da Saúde, maior oferta de cursos na área de saúde mental na plataforma UNASUS (Cursos á distância envolvendo temáticas de álcool, drogas ilícitas, tabagismo, paciente em crise, depressão, ansiedade e saúde mental em geral);			X
03	Solicitar a esfera estadual, federal e por meio de parceria com o Rotary, recursos	X	X	X



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

	para as campanhas que estão interligadas a saúde mental, como: Setembro Amarelo, tabagismo, álcool e drogas;			
04	Incentivar e fomentar maior participação dos membros do Conselho Municipal de Saúde nas decisões e atividades municipais concernentes a saúde (Lei 8.142 de 28 de Dezembro de 1990);	X	X	X
05	Ampliar o espaço físico para atendimento clínico das (os) psicólogas (os) do município até a implantação do Centro Municipal de Convivência, haja vista que contamos com duas psicólogas na saúde e até o momento tem apenas uma sala com espaço X74 adequado para atendimento;	X		
06	Verificar com a gestão municipal a possibilidade de pagamento de insalubridade aos profissionais de psicologia do município, bem como revisão salarial;	X		
07	Solicitar ao Ministério da Saúde, a inclusão de mais transtornos mentais específicos no sistema E-SUS (Como Transtorno do Espectro Autista, Transtorno Afetivo Bipolar e Transtornos de Personalidade) para lançamento dos atendimentos.			X
08	Oferecer e viabilizar cursos e capacitações acerca da temática de saúde mental aos	X	X	



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

membros da RAPS Rede de Apoio Psicossocial;			
---	--	--	--

**EIXO TEMÁTICO III – POLÍTICA DE SAÚDE MENTAL E OS PRINCÍPIOS DO SUS:  
 UNIVERSALIDADE, INTEGRALIDADE E EQUIDADE**

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
01	Implantar um fluxo intersetorial de atendimento a saúde mental, envolvendo saúde (todos os setores), segurança pública, CRAS e outros parceiros;	X		
02	Criar estratégias, no intuito de acelerar a rotatividade de pacientes na lista de espera para atendimento psicológico;	X		
03	Criar leitos psiquiátricos específicos em Hospitais de Referência;		X	
04	Fomentar e incentivar a criação de uma feira do conhecimento nas escolas de ensino fundamental e médio sobre saúde mental, envolvendo temáticas sobre transtornos mentais, dependência química, entre outras;	X		
05	Promover, reuniões de equipe nas Unidades Básicas de Saúde para discussão de casos e integração dos membros;	X		
06	Criar grupos antitabagismo em horários extraordinários (Após às 17:00 horas) para	X		



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
 CNPJ: 07.209.225/0001-00  
 Gestão 2021/2024

	que o público trabalhador consiga ter mais acesso a esse serviço;			
07	Contratar uma assistente social para a saúde.	X		
08	Criar equipe de assistência multiprofissional especializada em saúde mental com financiamento tripartite	X	X	X

**EIXO TEMÁTICO IV – IMPACTOS NA SAÚDE MENTAL DA POPULAÇÃO E OS DESAFIOS PARA O CUIDADO PSICOSSOCIAL DURANTE E PÓS PANDEMIA**

Nº	PROPOSTA	GOVERNABILIDADE		
		MUNICIPAL	ESTADUAL	NACIONAL
01	Garantir a continuidade do Projeto Cuidando de Quem Cuida, contratando mais profissionais para isso (um educador físico e mais psicólogos);	X		
02	Oferecer e viabilizar atividades físicas orientadas por um profissional, para os servidores da saúde e outros setores, podendo utilizar as academias da saúde existentes no município;	X		
03	Fomentar a contratação de um psicólogo educacional (Lei 13.935/2019) para trabalhar questões coletivas com os alunos (as), pais, professores e apoio administrativo escolar;	X	X	
04	Viabilizar e articular com outras secretarias a ida de mais profissionais ao clube dos	X		



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

	idosos para trabalhar questões visando o bem-estar e saúde desse público;			
05	Elaborar uma cartilha acerca do tema memória, acessível a todos os públicos, contendo orientações sobre como estimular e estratégias para evitar o esquecimento;	X		
06	Fazer o dia D contra a Doença de Alzheimer e também fazer o dia D contra a Doença de Parkinson no clube dos idosos com atividades estimulantes, integrativas e de descontração, incentivando a participação de todos os componentes do grupo;	X		
07	Colocar em prática a cartilha: Saúde Mental no COVID.	X		
08	Implantar a Política Municipal de Práticas Integrativas e Complementares no SUS em Itanhangá;	X		
09	Desenvolver programas de saúde mental nas escolas e na comunidade em geral;	X	X	X
10	Divulgar o PEEIS para os profissionais de Saúde do Município, com fins de dar apoio e suporte aos agravos de saúde mental;	X	X	
11	Fortalecer a CIES municipal, aonde deverão ser planejadas as ações de educação permanente em saúde e ofertadas pros profissionais, parceiros intersetoriais e população em geral;	X		



12	Destinar recursos pra elaboração de material impresso sobre saúde mental.	X		
----	---	---	--	--

### 13. PROCESSO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O Monitoramento e Avaliação são um processo sistemático e contínuo de acompanhamento da execução das ações e serviços, e realizar uma avaliação com juízo de valor, em tempo hábil, dos resultados obtidos com a finalidade de obter informações capazes de subsidiar a tomadas de decisão e o encaminhamento de solução com o intuito de minimizar os problemas.

Os instrumentos de avaliação devem servir para qualificar o processo de funcionamento dos programas e da gestão; produzir conhecimento; melhorar a comunicação entre os sujeitos; verificar os custos benefícios e aprimorar as estratégias de implementação das ações de saúde pública.

O Monitoramento e avaliação é realizado por meio dos Relatórios Quadrimestrais e Anuais de Gestão e Programações Anuais de Saúde.

### 14. SISTEMAS DE INFORMAÇÃO EM SAÚDE DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS NO MUNICÍPIO

Os sistemas de informação em saúde são instrumentos padronizados de monitoramento e coleta de dados, que têm como objetivo primordial o fornecimento de informações para análise e melhor compreensão de importantes problemas de saúde da população, subsidiando a tomada de decisões nos níveis municipal, estadual e federal.

<b>SISTEMAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE UTILIZADOS</b>
<b>SISAB</b> – Sistema de Informações em Saúde para Atenção Básica
<b>BPA/SIA</b> – Boletim de Produção Ambulatorial/Sistema de Informação Ambulatorial
<b>HORUS</b> – Sistema Nacional de Assistência Farmacêutica
<b>SISREG</b> – Sistema de Regulação
<b>E-SUS AB</b> – e-SUS Atenção Básica
<b>SIES</b> – Sistemas de insumos estratégicos em Saúde
<b>SCNES</b> – Sistema de Cadastramento Nacional de Estabelecimentos de Saúde
<b>BDCNES</b> – Banco de Dados do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
<b>PBF</b> - Programa Bolsa Família
<b>SIVEP</b> – Sistema de Informação da Vigilância Epidemiológica da Gripe
<b>CADSUS</b> – Sistema de Cadastramento de Usuários do SUS



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

<b>SISVAN</b> – Sistema de vigilância Alimentar e Nutricional/Bolsa Família
<b>CNS Cadastro</b> – Cadastro do Cartão Nacional de Saúde
<b>TABWIN</b> – Sistema Tabulador de Informações de Saúde para Ambiente Windows
<b>FPO</b> – Sistema de Programação Orçamentária dos Estabelecimentos de Saúde
<b>FORMSUS</b> – Sistema de Criação de Formulários Fórum do Ministério da Saúde
<b>SI-PNI</b> – Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunização
<b>SISCAN</b> – Sistema de Informação do Câncer
<b>SIM</b> – Sistema de Informações sobre Mortalidade
<b>SINAN</b> - Sistema de Informações de Agravos Notificáveis
<b>SINASC</b> – Sistema de Nascidos Vivos
<b>SIOPS</b> – Sistema de Informação sobre Orçamentos Públicos em Saúde
<b>SISLOCALIDADE</b> – Sistema de Informação sobre as Localidades
<b>DIGISUS</b> – Modulo Planejamento
<b>SISPPI</b> – Sistema de Programação Pactuada e Integrada
<b>SISPNC</b> – Sistema de Programa Nacional de controle da Dengue
<b>SISAGUA</b> – sistema de Informação de Vigilância da qualidade da Água



## **15. CONCLUSÃO**

O Plano Municipal de Saúde é um instrumento que identifica os problemas e orienta as prioridades, institui as ações e traduz os resultados que deverão ser atingidos no período de quatro anos sob a forma de objetivos, diretrizes e metas.

O reconhecimento da importância do planejamento e os seus instrumentos de gestão é um grande avanço do Sistema Único de Saúde.

O planejamento integrado, contínuo e articulado auxilia para que a saúde pública do município exercite os princípios da universalidade, integralidade e equidade, contribuindo para o cumprimento do seu propósito que é possibilitar melhores condições de vida e saúde às pessoas.

O Plano Municipal de Saúde de Itanhangá/MT como o próprio nome sugere, representa um planejamento, apresentando os direcionamentos para a gestão da saúde durante os anos de 2022 a 2025, expostas as principais necessidades e problemas de saúde da população e do seu sistema de saúde, evidenciando as diretrizes, objetivos e metas propostos, propondo o desenvolvimento de ações combinadas a partir da noção ampliada de saúde e capacitação de seus profissionais, buscando a qualidade de vida tanto para os profissionais em seu ambiente de trabalho, quanto para a população usuária do sistema de saúde.

Neste documento também indica o demonstrativo dos indicadores financeiros, receitas recebidas, além de receitas e despesas previstas para a saúde durante esse período.

O município de Itanhangá, a partir dos compromissos estabelecidos nesse Plano Municipal de Saúde se compromete a implementar mecanismos para o pleno desenvolvimento de ações e serviços necessários para o alcance das metas aqui propostas objetivando melhoria na qualidade de vida e saúde de sua população.



Estado de Mato Grosso  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ**  
CNPJ: 07.209.225/0001-00  
Gestão 2021/2024

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE  
2022 – 2025**

**MAIO/2022**

**EDU LAUDI PASCOSKI  
PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT**

**EMERSON SABATINE  
VICE-PREFEITO MUNICIPAL DE ITANHANGÁ-MT**

**BRUNO HENRIQUE ASCARI FELIX  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE  
ITANHANGÁ-MT**